

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

*Relatório de Desempenho em
Sustentabilidade
2017*

*Diretoria de Planejamento Estratégico - DEPLAN
Março de 2018*

Composição do Tribunal de Justiça de São Paulo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO

CORREGEDOR

DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

PRESIDENTE DA SEÇÃO CRIMINAL

DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

DESEMBARGADOR GASTÃO TOLEDO DE CAMPOS MELLO FILHO

PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

DESEMBARGADOR GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO

DECANO

DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO

SUMÁRIO

Introdução	4
I - Consolidação dos resultados alcançados no TJSP	5
Papel Branco	6
Papel Reciclado	6
Consumo de energia elétrica	7
Consumo de água	7
Gastos com telefonia fixa	8
Gastos com aquisições de suprimentos	8
Variação dos gastos com contratos de limpeza	9
Quilometragem percorrida	9
Consumo de gasolina	9
Consumo de etanol	10
Consumo de diesel	11
Gasto com manutenção de veículos	11
Participantes em ações de qualidade de vida	12
II - Evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico	13
Papel	15
Copos descartáveis	19
Água envasada em embalagem plástica	22
Impressão	24
Telefonia	28
Energia elétrica	32
Água e Esgoto	35
Gestão de Resíduos	38
Reformas	42
Limpeza	43
Vigilância	45
Veículos	47
Combustível	54
Qualidade de Vida	59
Capacitação socioambiental	62
III - Identificação das ações a serem modificadas em 2018	63

Introdução

A Resolução CNJ 201/2015 introduziu os Planos de Logística Sustentável (PLS) nos Tribunais brasileiros. O Provimento TJSP 2.262/15 regulamentou referida Resolução no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo.

O presente relatório foi elaborado para manter a conformidade com o artigo 23 da Resolução CNJ 201/2015 e com o artigo 13 do Provimento TJSP 2.262/15 (*“Os resultados obtidos a partir da implantação das ações definidas no PLS-TJSP deverão ser publicados ao final de cada semestre do ano no Portal do TJSP, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores”*). Merece destaque que o CNJ prorrogou o prazo do referido relatório para a data de 30 de março de 2018.

Os dados informados neste documento são originários dos administradores prediais de todas as comarcas do Estado de São Paulo e de alguns setores específicos (Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Administração e Abastecimento, Assessoria de Imprensa, Secretaria de Gestão de Pessoas). O processamento dos dados foi finalizado às 19 horas do dia 22 de março de 2018, faltando apenas 4,4% do total dos dados de 2017.

O relatório está estruturado nas seguintes partes: **I. Consolidação dos resultados alcançados**, com a apresentação das economias mais relevantes do TJSP; **II. Evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico** (Anexo I da Resolução CNJ 201/2015), item que destaca a comparação do desempenho dos indicadores aferidos no TJSP entre os anos 2016 e 2017 e **III. Identificação das ações a serem modificadas em 2018**, parte que representa as estratégias a serem adotadas, resultantes da análise dos indicadores com comportamento desfavorável e manutenção daqueles que obtiveram êxito em comparação ao ano de 2016.

I - Consolidação dos resultados alcançados no TJSP

Nesta seção, são apresentados os resultados favoráveis obtidos pelo TJSP em relação aos indicadores:

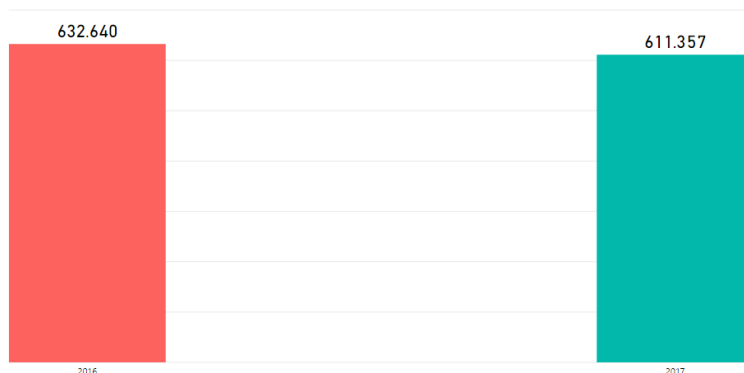
- Papel branco;
- Papel reciclado;
- Gasto com telefonia fixa;
- Consumo de energia elétrica;
- Consumo de água;
- Gasto com aquisições de suprimentos;
- Contratos de limpeza;
- Quilometragem percorrida;
- Consumo de combustíveis (gasolina, etanol e diesel);
- Gastos com manutenção de veículos;
- Participantes em ações de qualidade de vida.

A implantação da 3ª edição do Projeto TJ-Sustentável foi uma das principais razões dos resultados positivos expressos nos consumos de papel, energia elétrica e água. O TJ-Sustentável tem sido uma competição saudável realizada entre os prédios do TJSP para estimular o consumo consciente de recursos naturais e bens públicos entre servidores, magistrados e demais frequentadores do Judiciário. Trata-se, atualmente, de uma política pública permanente, instituída pela Portaria TJSP nº 9.396/17.

Deve-se destacar que a variável “Destinação de lâmpadas” não foi relacionada na primeira parte deste relatório, pois, apesar do aparente aumento favorável de 19,5% (em 2016 foram destinadas 50.305 lâmpadas e em 2017 60.110 lâmpadas), este fato não representa obrigatoriamente um avanço. Para a verificação deste item, acredita-se que a variável deva ser relacionada com o total de lâmpadas da mesma natureza, a fim de se obter um percentual de destinação.

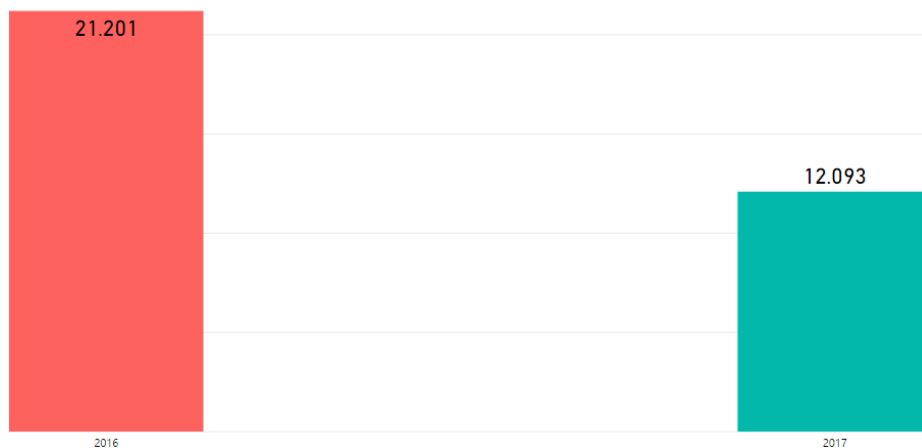
Papel Branco

No ano de 2016, foram adquiridos 632.640 resmas de papel não-reciclado. Em 2017, este número caiu para 611.357, havendo uma redução de 3,3%.



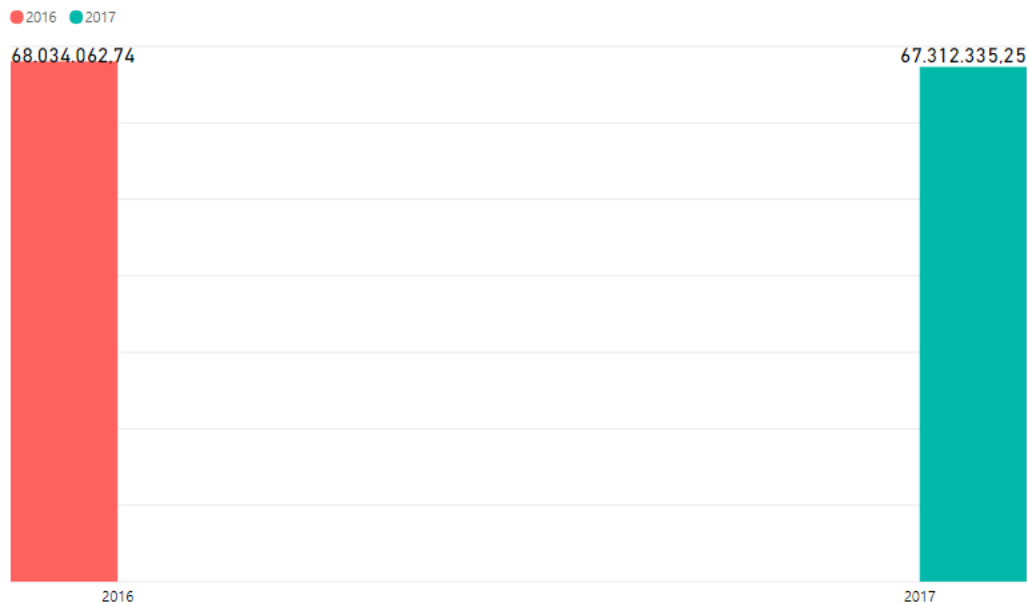
Papel Reciclado

No ano de 2016, foram adquiridas 21.201 resmas de papel reciclado. Em 2017, este número caiu para 12.093, havendo uma redução de aquisição de 43%.



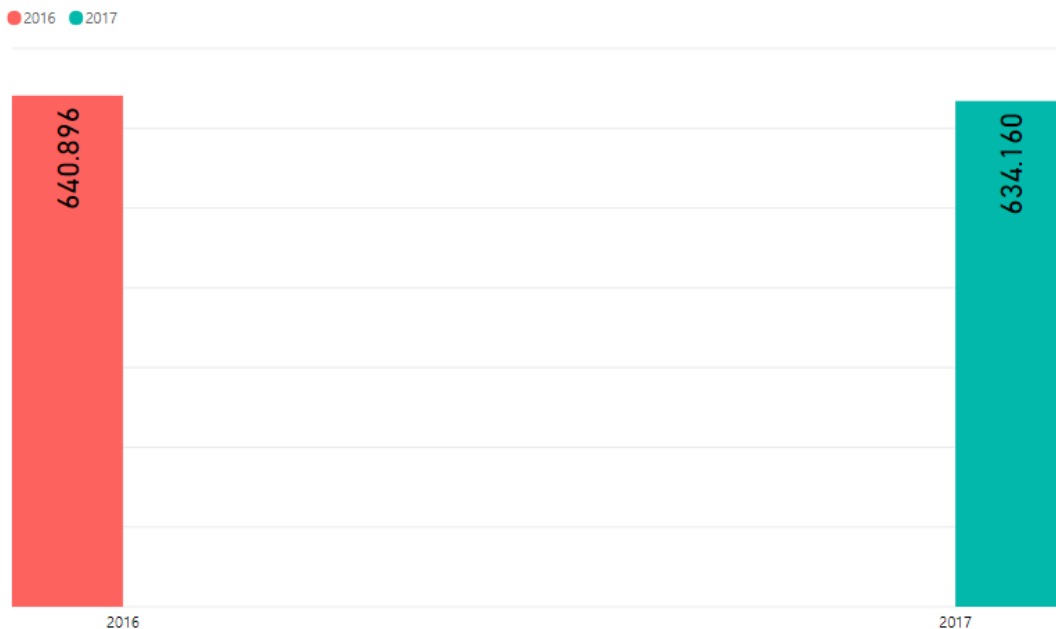
Consumo de energia elétrica

Em 2016, o consumo de energia foi de 68.034.062,74 kWh. Por outro lado, em 2017, houve uma redução para 67.312.335,25, equivalente a 1,06%.



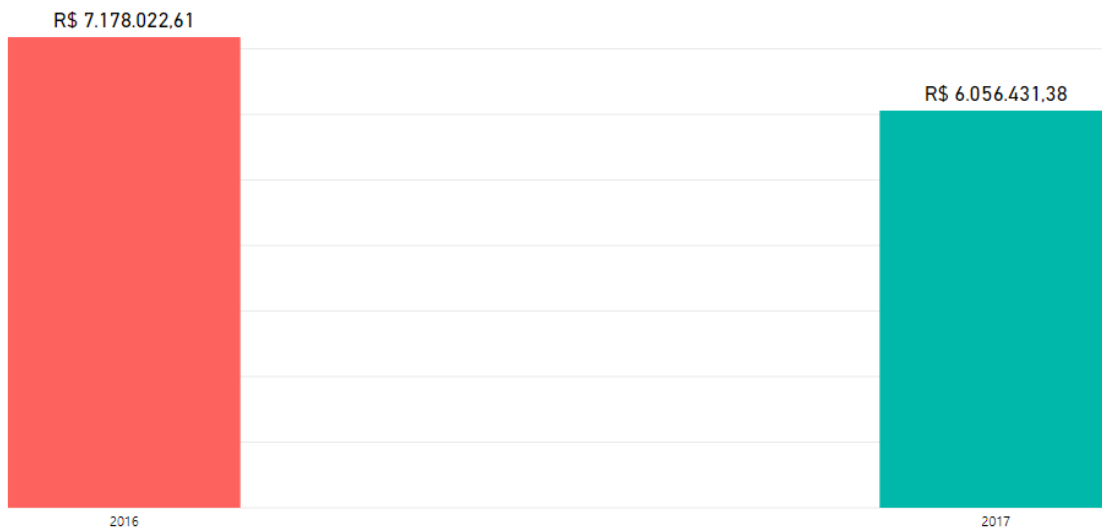
Consumo de água

Em 2016, o consumo de energia foi de 640.896 m³. Por outro lado, em 2017, houve uma redução para 634.160 m³, equivalente a 1,05%.



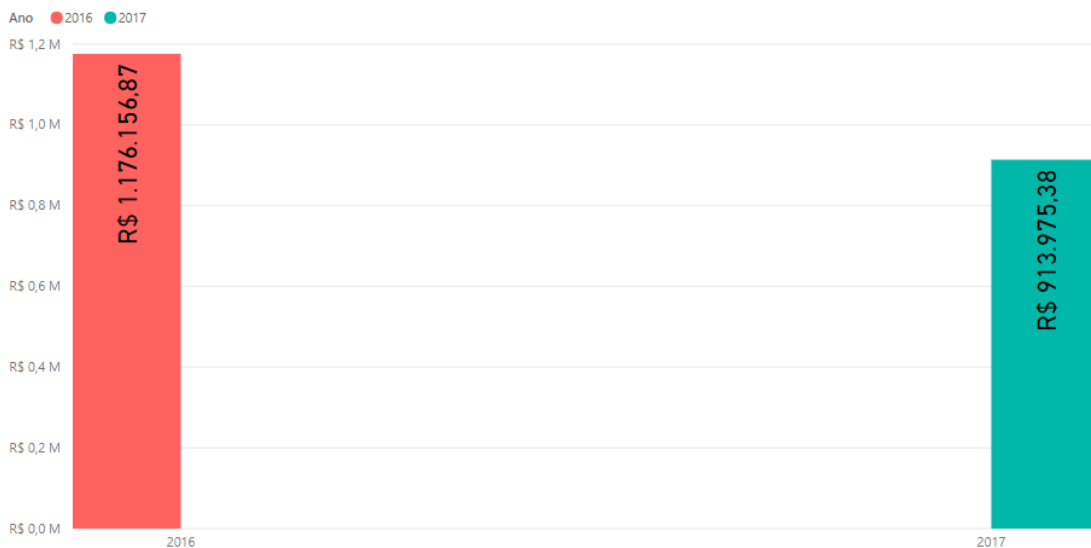
Gastos com telefonia fixa

Em 2016, a fatura de telefonia chegou a R\$ 7.178.022,61. Por outro lado, em 2017, houve uma redução no valor pago para R\$ 6.056.431,38, equivalente a 15,6%.



Gastos com aquisições de suprimentos

Em 2016, foram gastos R\$ 1.176.156,87 com aquisições de suprimentos de informática. No ano de 2017, os gastos foram reduzidos para R\$ 913.975,38. Tal redução equivaleu a 22,3%.



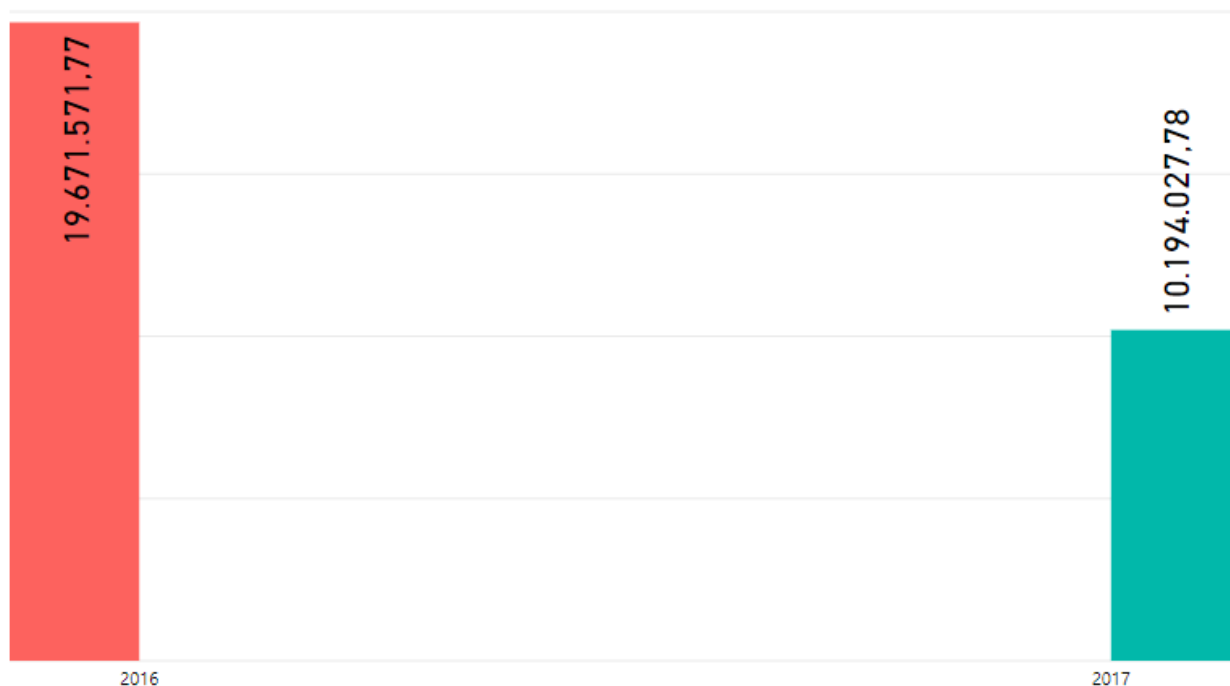
Variação dos gastos com contratos de limpeza

Os gastos com contratos de limpeza de 2016 para 2017 tiveram uma redução de 2,29%. Em 2017, os valores foram de R\$ 110.884.925,10. Por outro lado, em 2016 atingiram R\$ 113.484.099,24.

Quilometragem percorrida

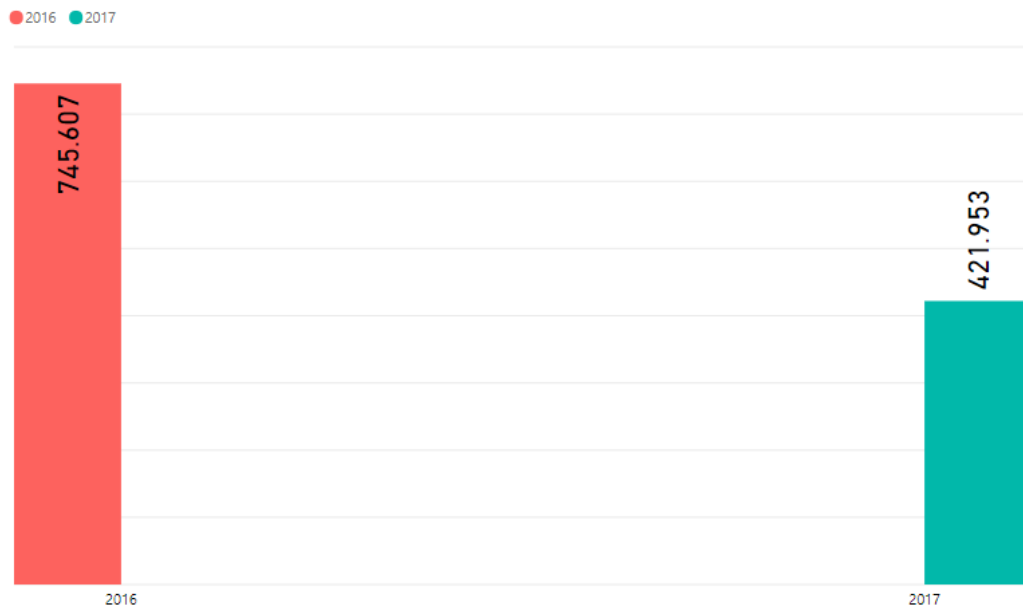
Em 2016, todas as Comarcas percorreram 19.671.571,77 km. Em 2017, 10.194.027,78 km rodados, com uma redução de 48,2%.

● 2016 ● 2017



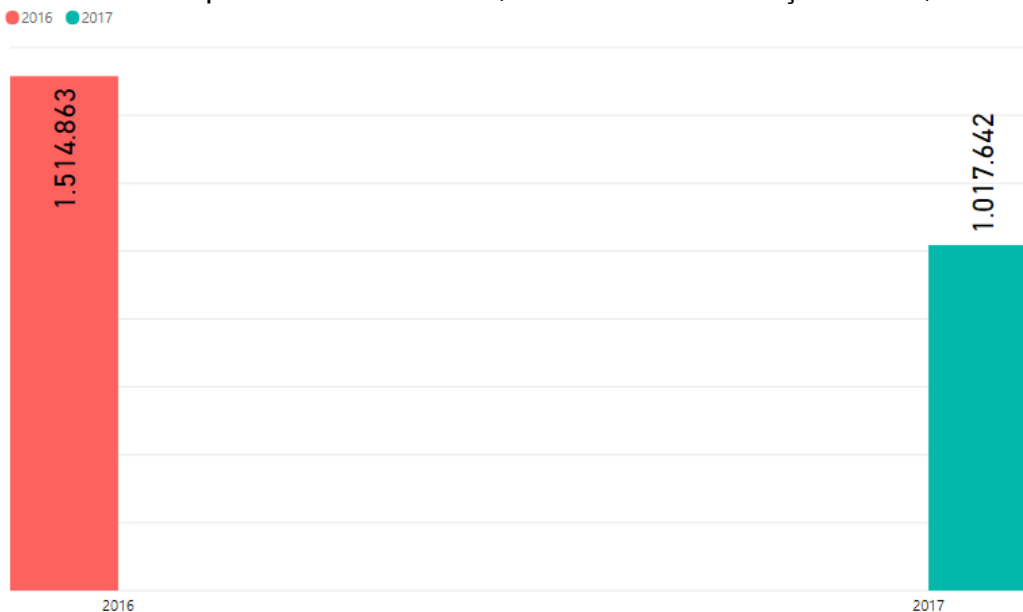
Consumo de gasolina

No ano de 2016, 745.607 litros de gasolina foram consumidos, enquanto que em 2017 este número caiu para 421.953 litros, havendo uma redução de 43,4%.



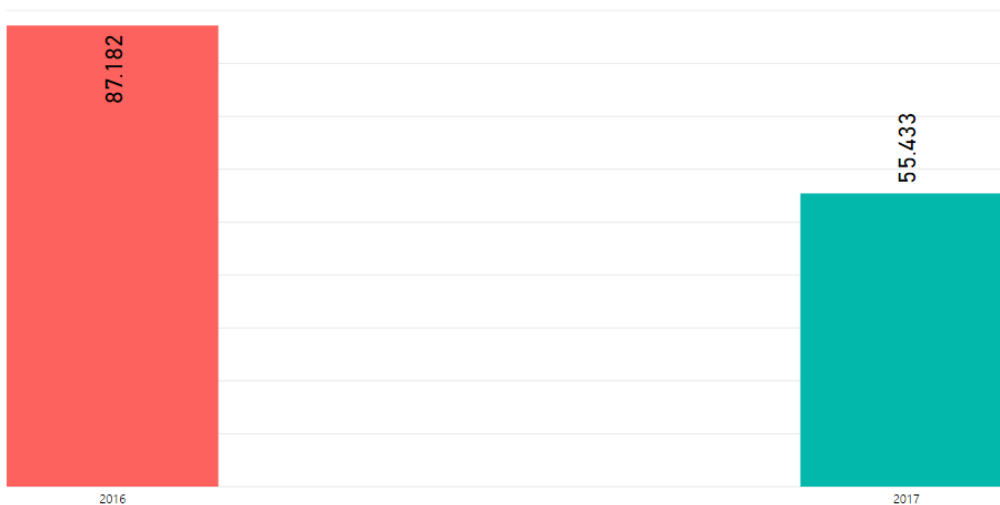
Consumo de etanol

No ano de 2016, 1.514.863 litros de etanol foram consumidos, enquanto que em 2017 este número caiu para 1.017.642 litros, havendo uma redução de 32,8%.



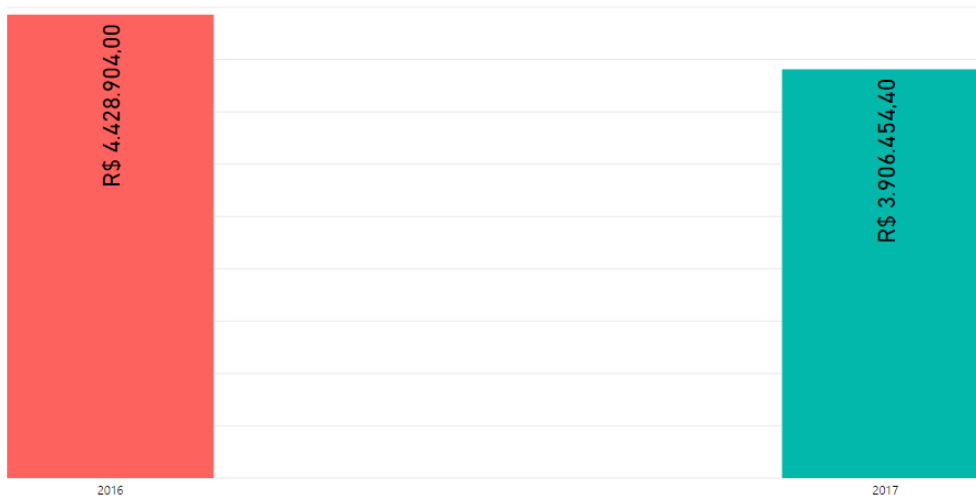
Consumo de diesel

No ano de 2016, 87.182 litros de diesel foram consumidos, enquanto que em 2017 este número reduziu para 55.433 litros, havendo uma redução de 36,4%.



Gasto com manutenção de veículos

De 2016 para 2017, o TJSP economizou 11,7% em manutenção de veículos.



Participantes em ações de qualidade de vida

No ano de 2017, houve a participação de 37.721 servidores em 38 ações de qualidade de vida. Em 2016, foram registrados 31.864 participantes em 44 ações. Apesar da redução no número de ações de qualidade de vida, houve um aumento de 18,4% na participação dos servidores.

As ações desenvolvidas foram:

1. Programa TJSP/SAS - SAÚDE ITINERANTE – Fórum de Guarulhos;
2. Programa TJSP/SAS - SAÚDE ITINERANTE – Fórum de São Bernardo do Campo
3. Programa A TJSP/SAS - SAÚDE ITINERANTE – Fórum de Osasco;
4. Programa TJSP/SAS - SAÚDE ITINERANTE – Fórum de Santos
5. Programa PREVENIR ODONTOLÓGICO II - Fórum João Mendes Júnior 19º ao 22º andar;
6. Programa PREVENIR ODONTOLÓGICO II - GADE MMDC;
7. Programa PREVENIR ODONTOLÓGICO II - GADE 23 de MAIO;
8. Programa PREVENIR ODONTOLÓGICO II - GADE Conselheiro Furtado;
9. Programa PREVENIR CUIDE de SUA MENTE – Fórum Regional de Santana;
10. Programa PREVENIR CUIDE de SUA MENTE – Fórum Regional da Lapa;
11. Programa “QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA – “CONHECENDO, DESVENDANDO E SOLTANDO A VOZ PARA UMA VIDA MELHOR” – primeiro semestre de 2017, na Bela Cintra;
12. Programa “QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA – “CONHECENDO, DESVENDANDO E SOLTANDO A VOZ PARA UMA VIDA MELHOR” – segundo semestre de 2017, na Bela Cintra;
13. Programa “VAMOS CAMINHAR PELA SAÚDE” - Jardim Botânico de São Paulo;
14. Programa “VAMOS CAMINHAR PELA SAÚDE” - Parque do Carmo;
15. Programa “VAMOS CAMINHAR PELA SAÚDE” - Parque do Ibirapuera;
16. Programa “VAMOS CAMINHAR PELA SAÚDE” - Parque Estadual CAMINHOS DO MAR;
17. Palestra “É POSSÍVEL ENVELHECER BEM? - O CÉREBRO RESPONDE”;
18. Programa “SAÚDE EM AÇÃO” – Fórum Regional do Ipiranga;
19. Programa “SAÚDE EM AÇÃO” – Prédio Brigadeiro;
20. Programa “SAÚDE EM AÇÃO” – Fórum Regional da Penha;
21. Programa SAÚDE DA MULHER;
22. Palestra “O CONHECIMENTO COMO SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DAS DROGAS”;
23. XI SEMINÁRIO “A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE NA GESTÃO DE PESSOAS”;
24. EVENTO BIKE TOUR – ROTA PAULISTA;
25. Programa “VAMOS CAMINHAR E PEDALAR PELA SAÚDE – IBIRAPUERA – EDIÇÃO ESPECIAL”;

26. Campanha de Vacinação 2017 – Capital e Interior;
27. Palestra “CONSEQUÊNCIAS NO CORPO DE NOSSOS RÍGIDOS PADRÕES DE DEFESA CONSCIENTES E INCONSCIENTES”;
28. Programa “SAÚDE OCULAR”;
29. Campanha de detecção da Hepatite C – parceria com a ONG *C Tem Que Saber C Tem Que Curar*;
30. Palestra “É POSSÍVEL PARAR DE FUMAR”;
31. Programa “SAÚDE DO HOMEM”;
32. Palestra “PREVENÇÃO DO SUICÍDIO - SUICÍDIO, UM FENÔMENO SOCIAL OU UM SINTOMA PSIQUIÁTRICO?”;
33. Programa “CUIDE DO SEU CORAÇÃO - A SAÚDE DO CORAÇÃO MUITO ALÉM DOS ALIMENTOS”;
34. Palestra “SAÚDE PLENA – COMO FORTALECER SUA MENTE PARA ALCANÇAR UM CORPO SAUDÁVEL E MAGRO”;
35. Programa “MELHOR SEM TABACO”;
36. Palestra “OUTUBRO ROSA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO” – parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMESP), Escola Judicial dos Servidores (EJUS) e Comitê de Ação Social e Cidadania (CASC);
37. Palestra “MEDITAÇÃO E YOGA: BENEFÍCIOS FÍSICOS E PSÍQUICOS CONTRA O SEDENTARISMO NO TRABALHO”;
38. NOVENBRO AZUL.

II - Evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico

Os indicadores estratégicos referem-se ao Anexo da Resolução CNJ 201/2015 informados mensal e anualmente ao CNJ por meio de sistema informatizado.

A definição, unidade de medida e periodicidade de apuração foram extraídas literalmente do Glossário da Resolução CNJ 201. Na sequência, são apresentados os dados correspondentes ao TJSP, mensais e anuais.

As variáveis e indicadores referem-se aos itens: papel, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressão, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas, limpeza, vigilância, veículos, combustível, qualidade de vida e capacitação socioambiental.

Foram comparados os desempenhos das variáveis e indicadores supramencionados nos anos de 2016 e 2017.

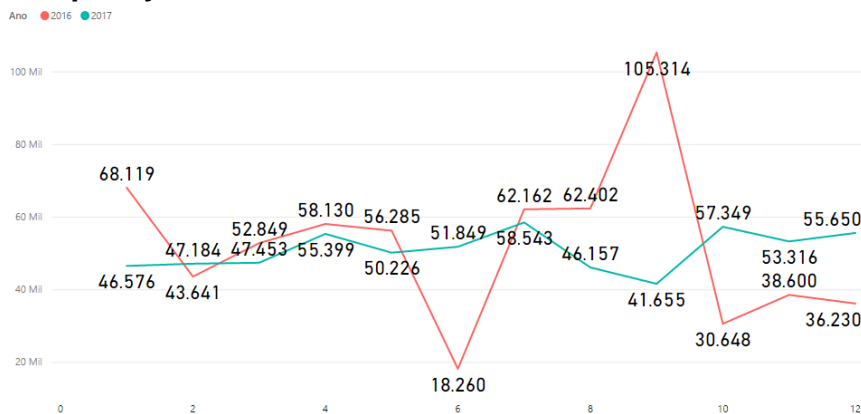
Papel

2.1 CPnrrp Consumo de papel não-reciclado próprio

Definição: quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.4.

Unidade de medida: resmas

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: 632.640 resmas

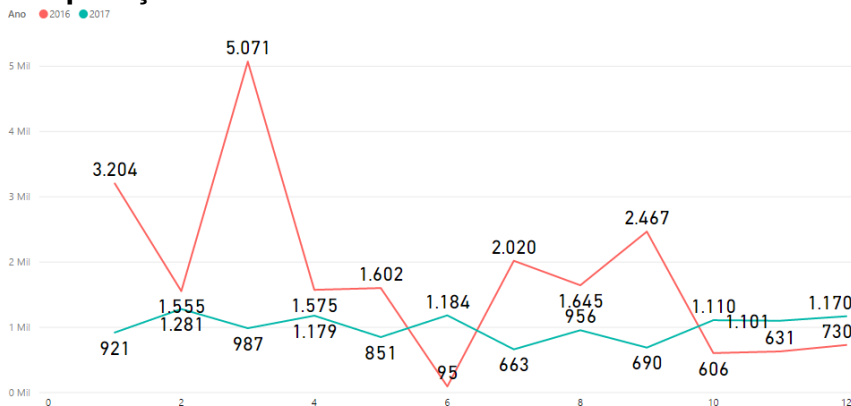
Ano de 2017: 611.357 resmas

2.2 CPPrp Consumo de papel reciclado próprio

Definição: quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.5.

Unidade de medida: resmas

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: 21.201 resmas

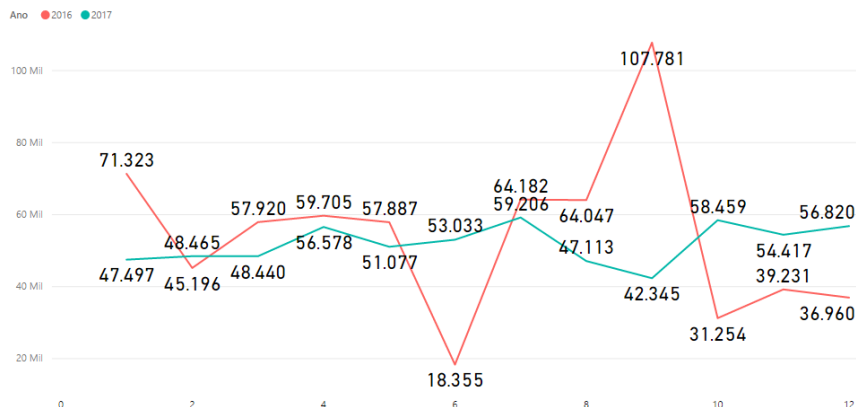
Ano de 2017: 12.093 resmas

2.3 CPp Consumo de papel próprio

Definição: quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

Unidade de medida: resmas

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: 653.841 resmas

Ano de 2017: 623.450 resmas

2.4 CPnrc Consumo de papel não-reciclado contratado

Definição: quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

Unidade de medida: resmas

Periodicidade da apuração: mensal

Dados do TJSP: o Tribunal não contrata papel não-reciclado

2.5 CPrc Consumo de papel reciclado contratado

Definição: quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

Unidade de medida: resmas

Periodicidade da apuração: mensal

Dados do TJSP: o Tribunal não contrata papel reciclado

2.6 CPc Consumo de papel contratado

Definição: quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

Unidade de medida: resmas

Periodicidade da apuração: mensal

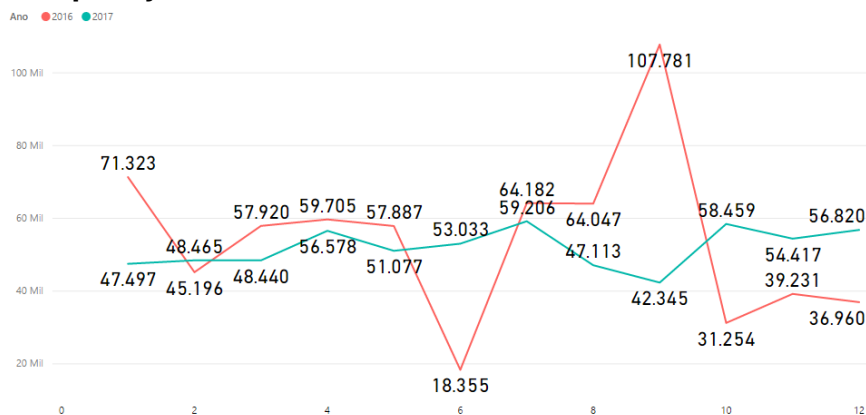
Dados do TJSP: o Tribunal não contrata papel não-reciclado e reciclado

2.7 CPt Consumo de papel total

Definição: quantidade total consumida de resmas de papel, incluindo papel próprio e contratado, reciclado e não-reciclado.

Unidade de medida: resmas

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: 653.841 resmas

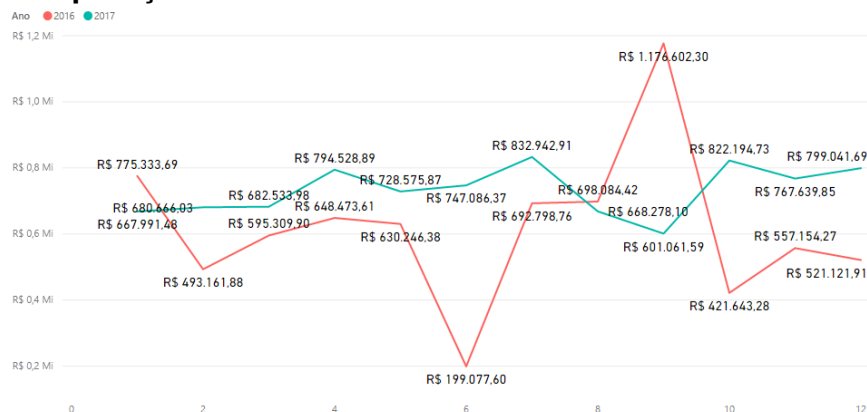
Ano de 2017: 623.450 resmas

2.8 GPnrp Gasto com papel não-reciclado próprio

Definição: despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: R\$ 7.409.008,00

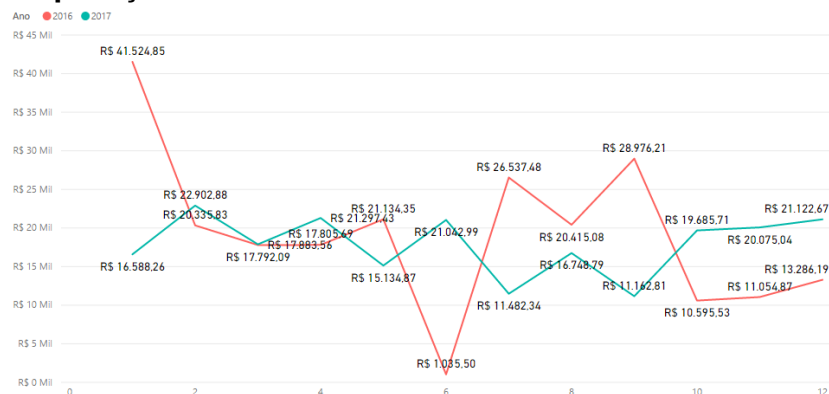
Ano de 2017: R\$ 8.792.541,49

2.9 GPrp Gasto com papel reciclado próprio

Definição: despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: R\$ 230.493,67

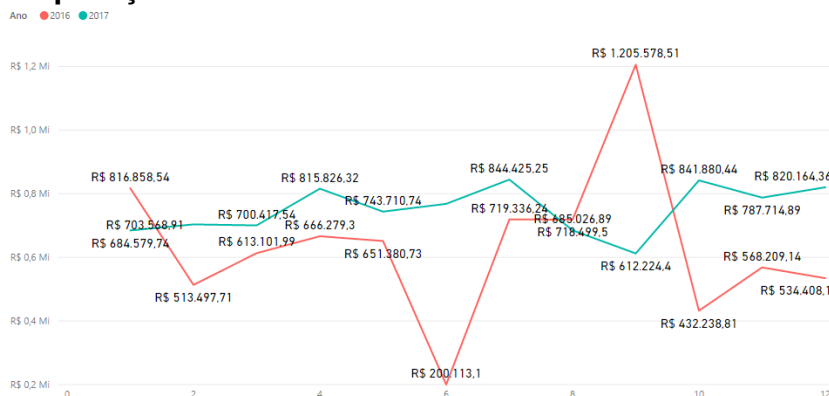
Ano de 2017: R\$ 215.127,35

2.10 GPp Gasto com papel próprio

Definição: despesa total realizada pelo órgão com a aquisição de resmas de papel. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: R\$ 7.639.501,67

Ano de 2017: R\$ 9.007.668,84

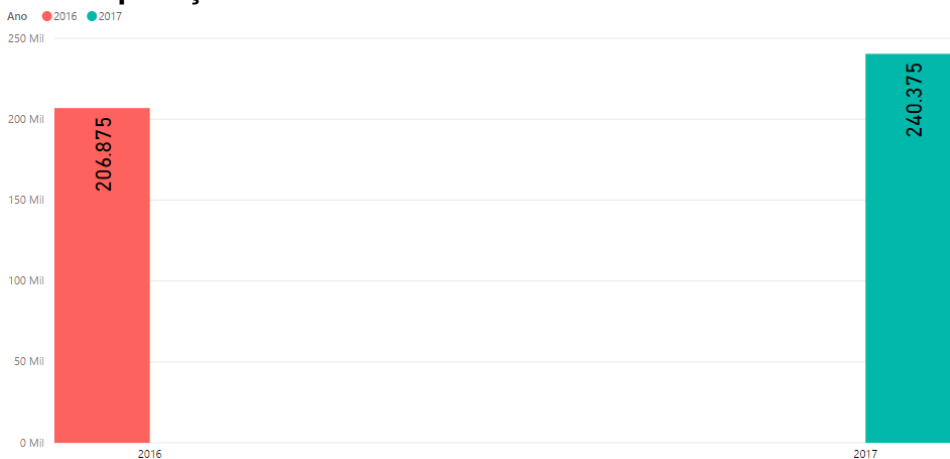
Copos descartáveis

3 1 CCa Consumo de copos descartáveis para água

Definição: quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml.

Unidade de medida: centos

Periodicidade da apuração: anual

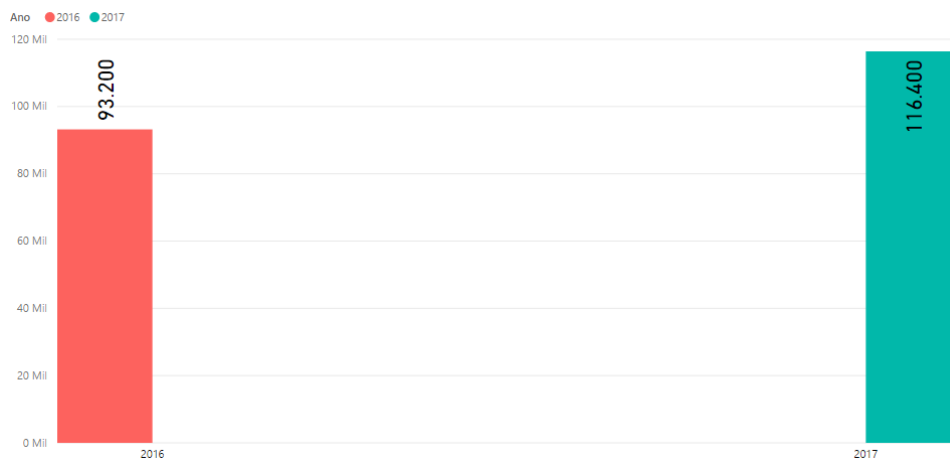


3 2 CCc Consumo de copos descartáveis para café

Definição: quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml.

Unidade de medida: centos

Periodicidade da apuração: anual

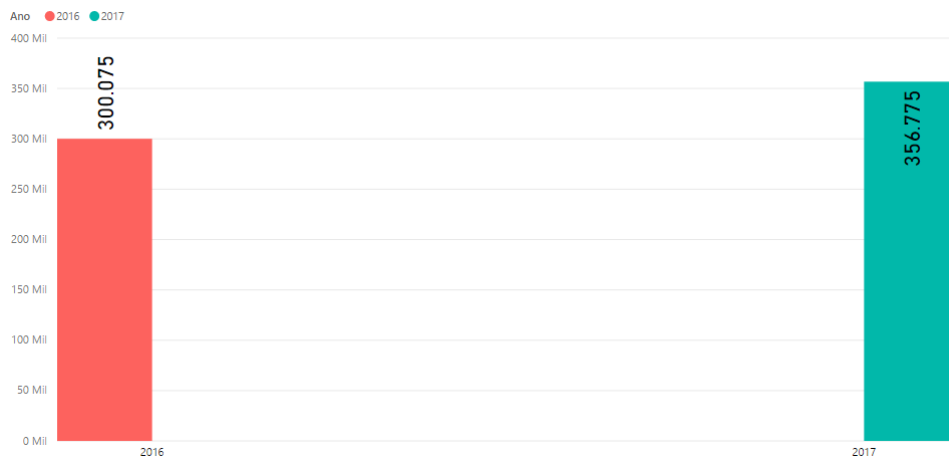


3.3 CCt Consumo de copos descartáveis total

Definição: quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café.

Unidade de medida: centos

Periodicidade da apuração: anual

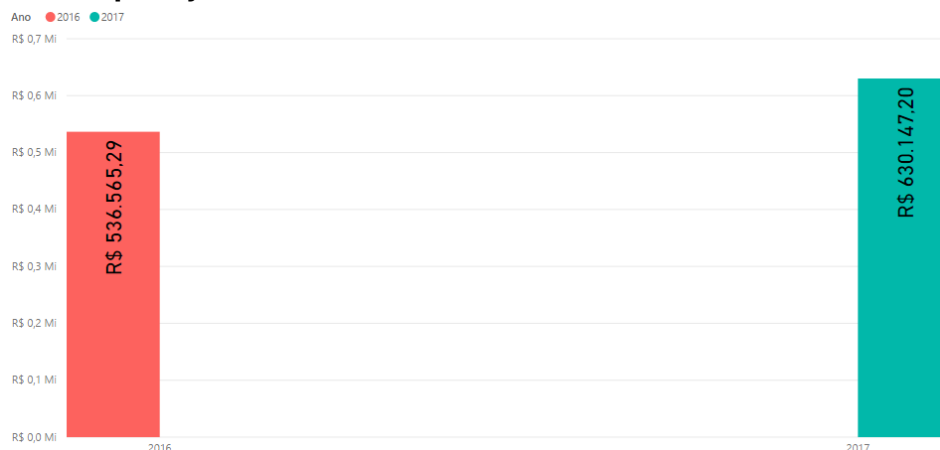


3.4 GCa Gasto com copos descartáveis para água

Definição: despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

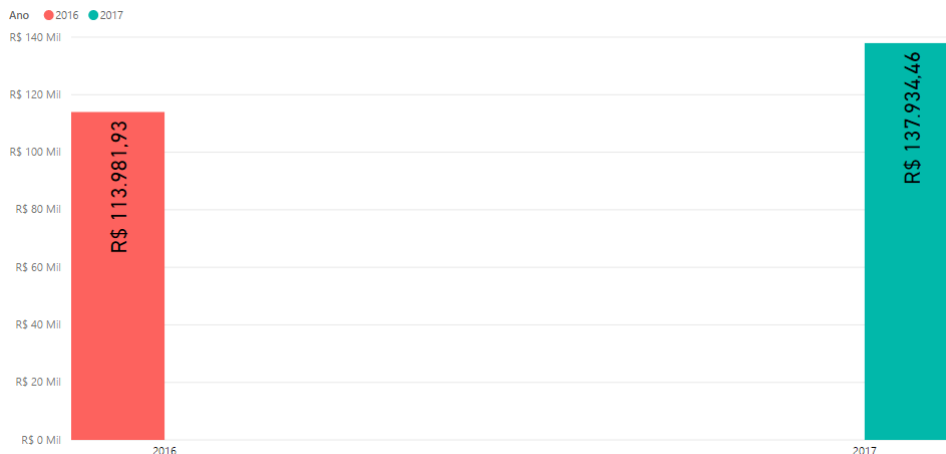


3.5 GCc Gasto com copos descartáveis para café

Definição: despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

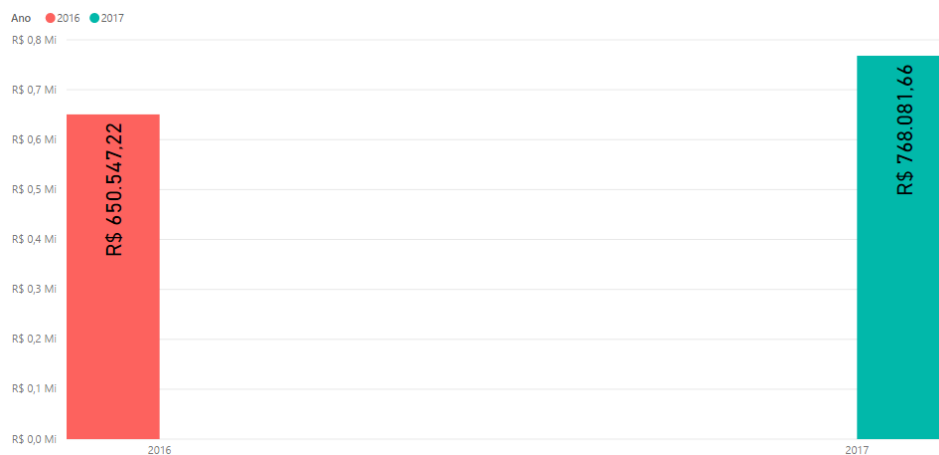


3.6 GCt Gasto com copos descartáveis total

Definição: despesa total realizada com a aquisição de copos descartáveis para água e para café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 e 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual



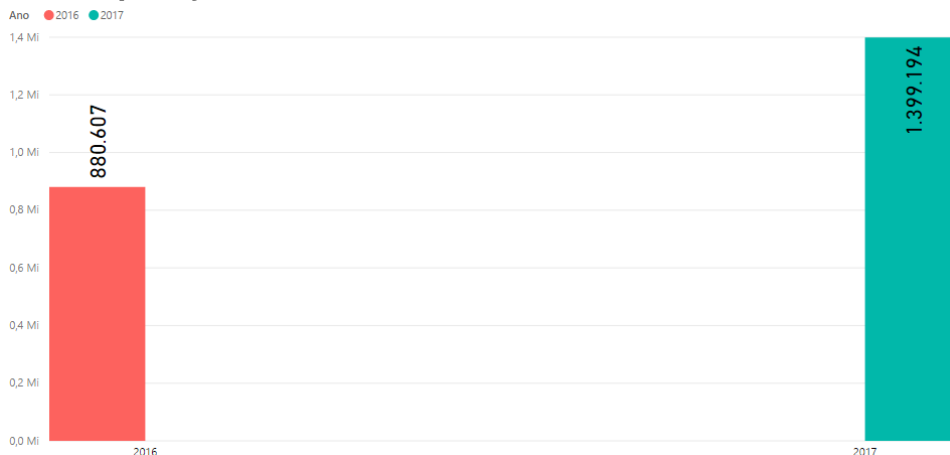
Água envasada em embalagem plástica

4.1. CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

Definição: quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.

Unidade de medida: unidades

Periodicidade da apuração: anual



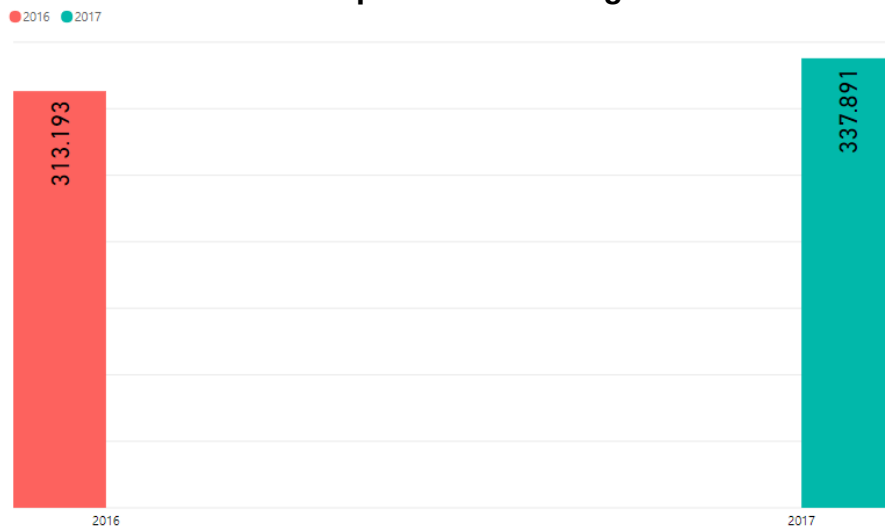
4.2. CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

Definição: quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis).

Unidade de medida: unidades

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: apresentados no gráfico abaixo

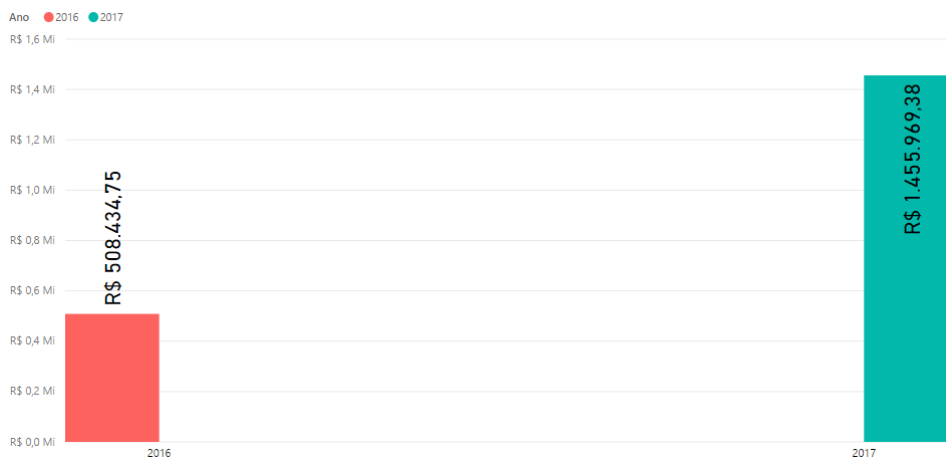


4.3. GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis

Definição: despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

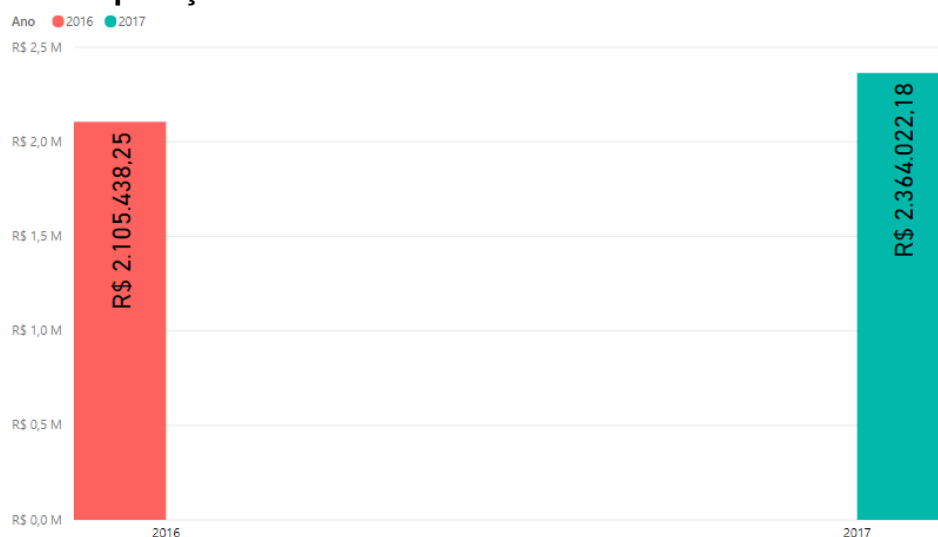


4.4. GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis

Definição: despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrações retornáveis). Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual



Impressão

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou *outsourcing*), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

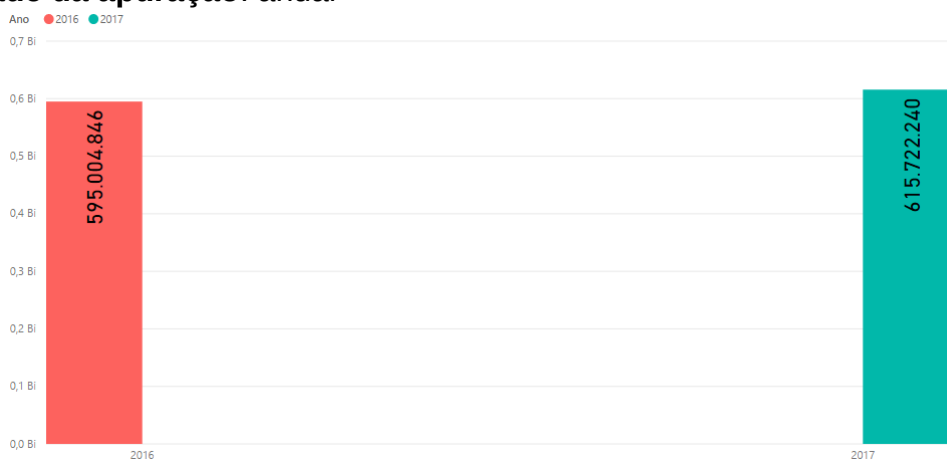
- ✓ Calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- ✓ Calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- ✓ Diminuir a quantidade total de impressoras e impressões.
- ✓ Aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.

5.1. QI – Quantidade de impressões

Definição: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

Unidade de medida: impressões

Periodicidade da apuração: anual



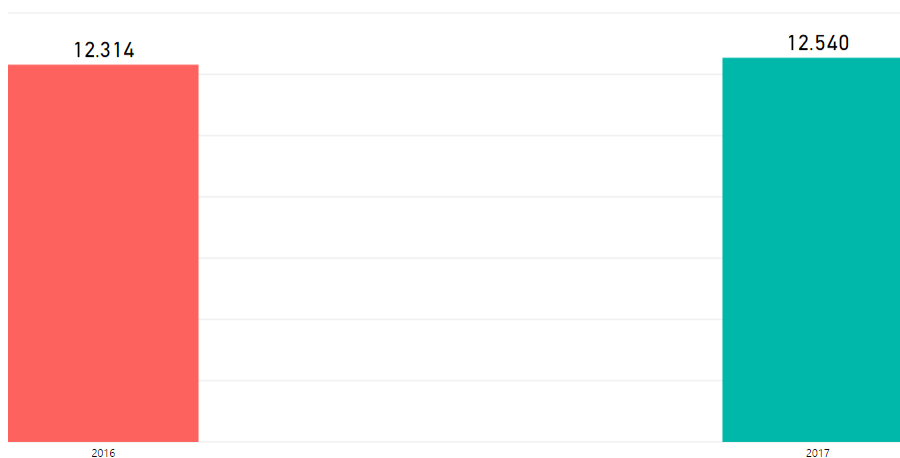
5.2. QEI – Quantidade de equipamentos de impressão

Definição: quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.

Unidade de medida: equipamentos

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 12.540 equipamentos de impressão

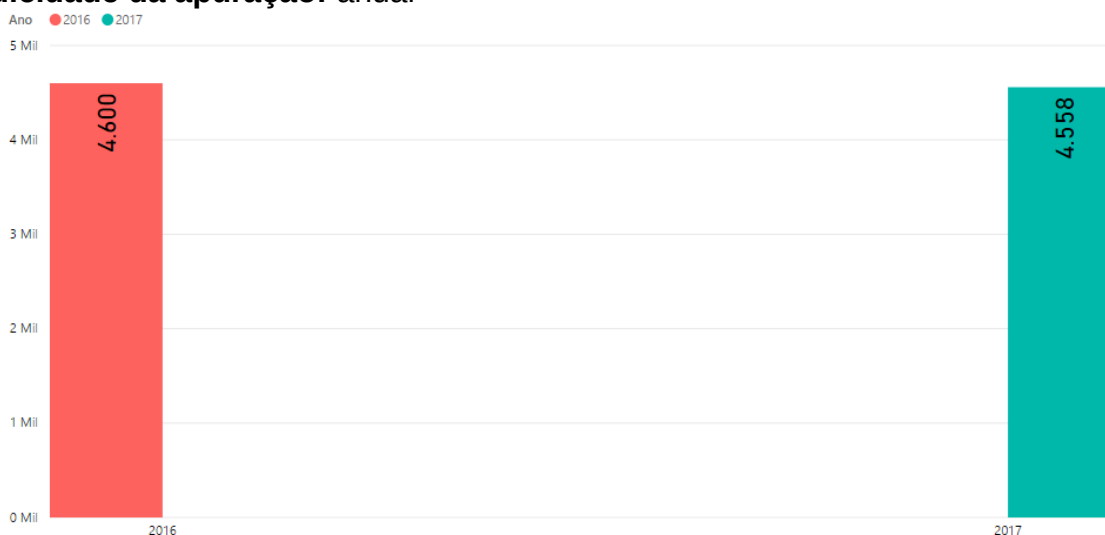


5.3. PEI – Performance dos equipamentos instalados

Definição: quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados.

Unidade de medida: impressões/equipamento

Periodicidade da apuração: anual

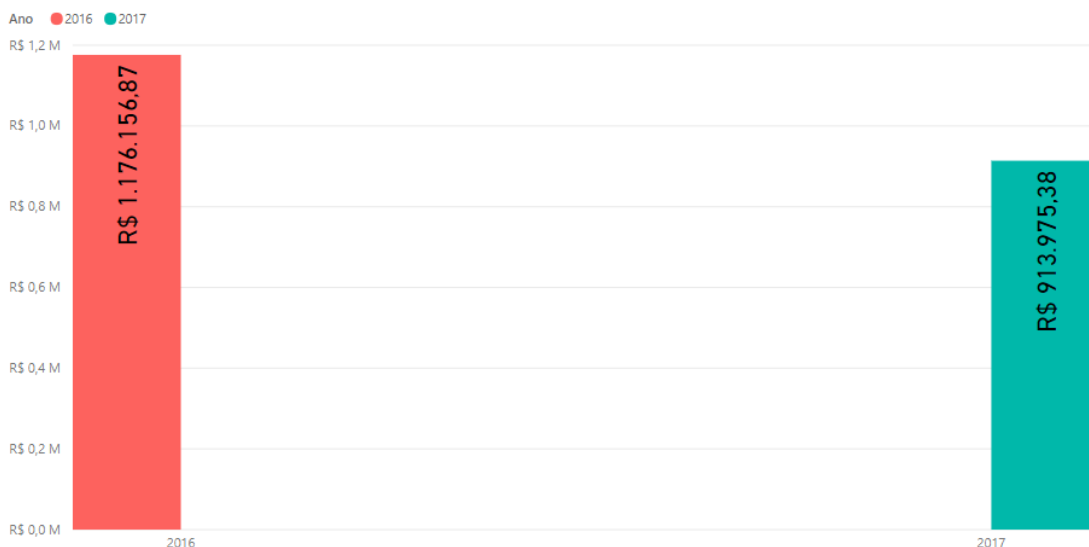


5.4. GAS – Gasto com aquisições de suprimentos

Definição: despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, toners, fitas de impressão, entre outros, com exceção de papel adquirido pelo órgão, pois este é considerado no item 2.3. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual



5.5. GAI – Gasto com aquisição de impressoras

Definição: despesa realizada com aquisição de equipamentos de impressão. Considera-se evento gerador a data da aquisição.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: as impressoras estão contempladas no contrato de *outsourcing* de impressão

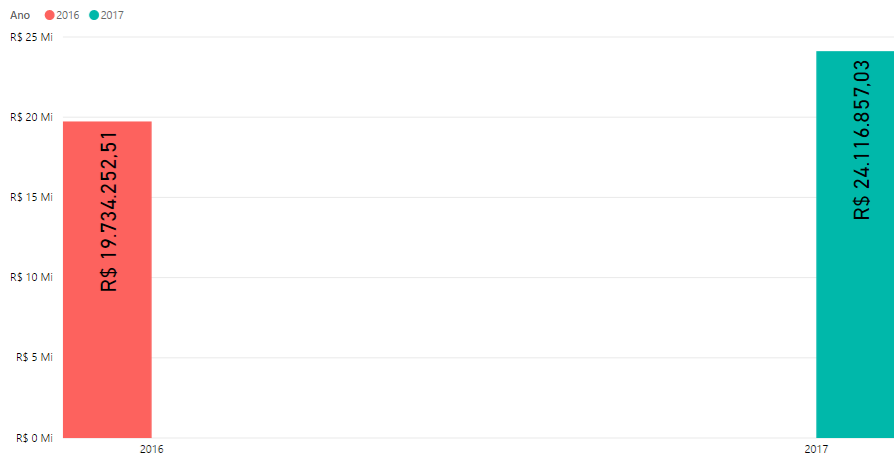
5.6. GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão

Definição: despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (*outsourcing*) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme o contrato).

Considera-se como evento gerador a data da assinatura ou renovação do contrato.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual



Telefonia

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação).

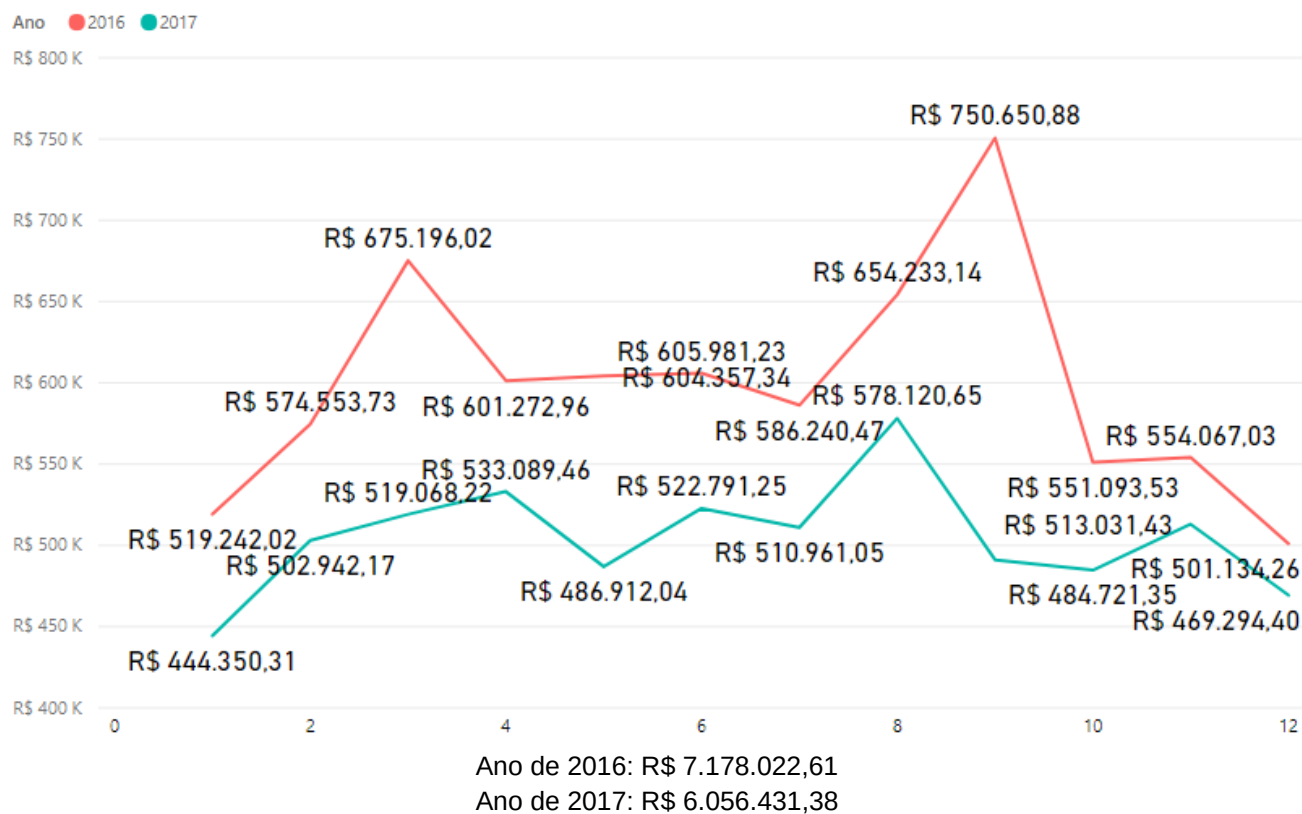
Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

6.1. GTF – Gasto com telefonia fixa

Definição: despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: mensal



6.2. LTF - Linhas Telefônicas Fixas

Definição: quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.

Unidade de medida: linhas fixas

Periodicidade da apuração: mensal

Dados do TJSP: 12.477 linhas fixas

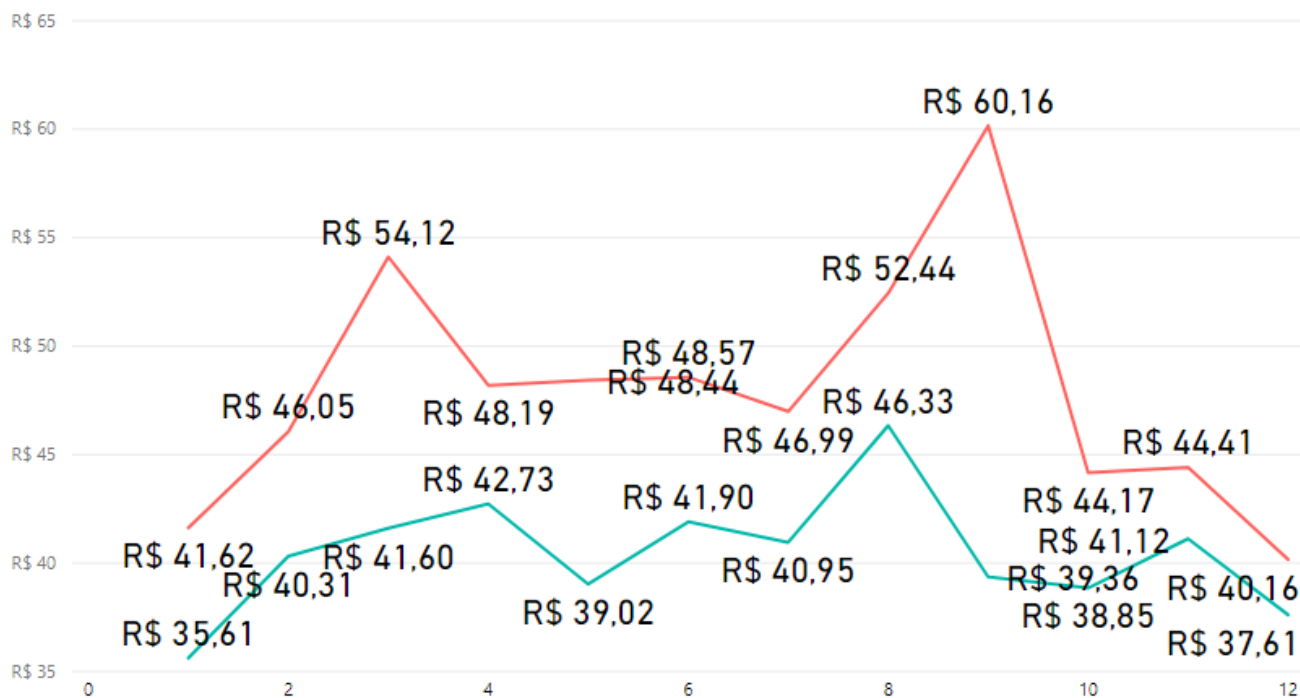
6.3. GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa

Definição: despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Unidade de medida: reais / linha telefônica fixa

Periodicidade da apuração: mensal

Ano ● 2016 ● 2017



Ano de 2016: R\$ 575,30 por linha telefônica

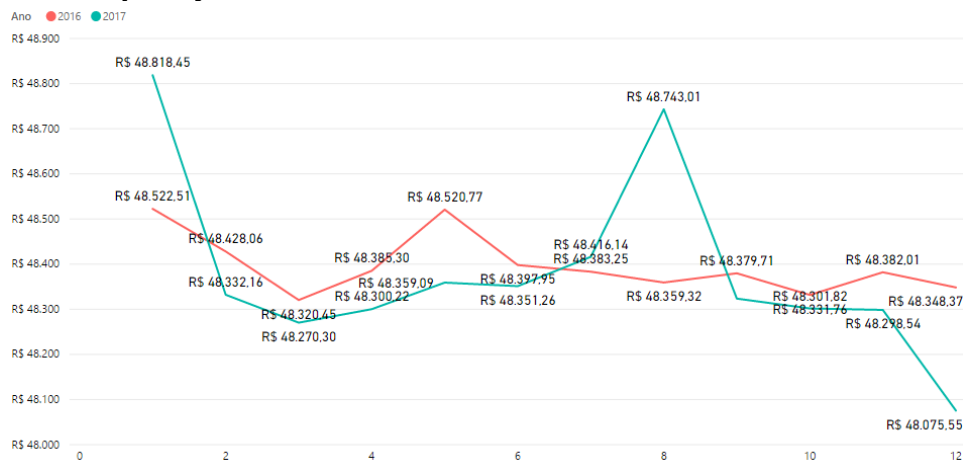
Ano de 2017: R\$ 485,41 por linha telefônica

6.4. GTM – Gasto com telefonia móvel

Definição: despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: R\$ 580.759,46

Ano de 2017: R\$ 580.590,16

6.5. LTM - Linhas Telefônicas Móveis

Definição: quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas).

Unidade de medida: linhas móveis

Periodicidade da apuração: mensal

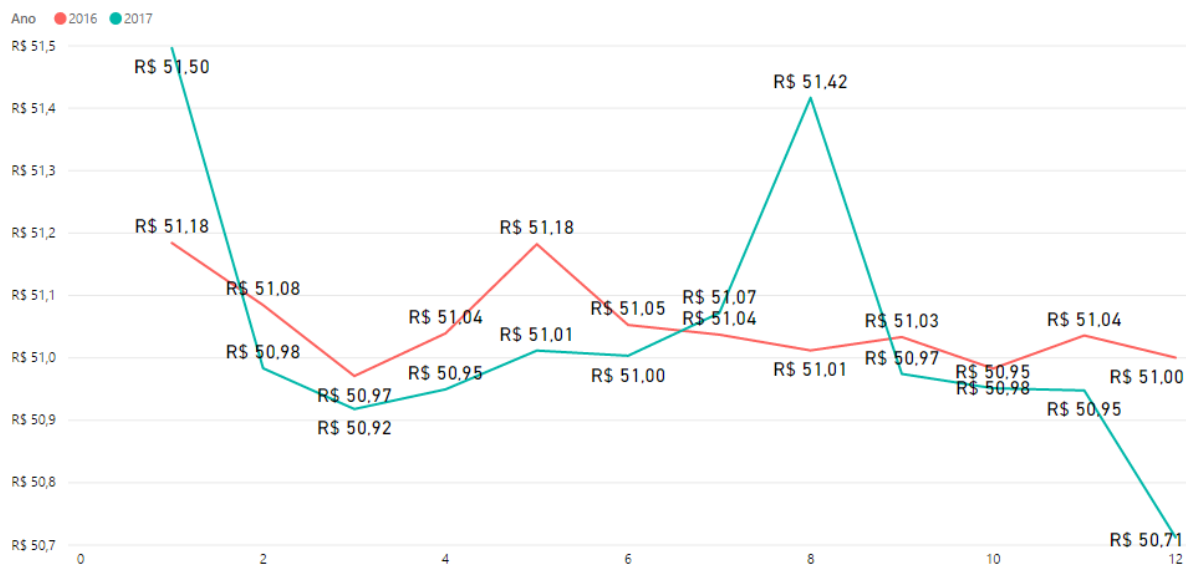
Dados do TJSP: 948 linhas móveis

6.6. GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel

Definição: despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)

Unidade de medida: reais / linha telefônica móvel

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: R\$ 612,62

Ano de 2017: R\$ 612,44

Energia elétrica

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

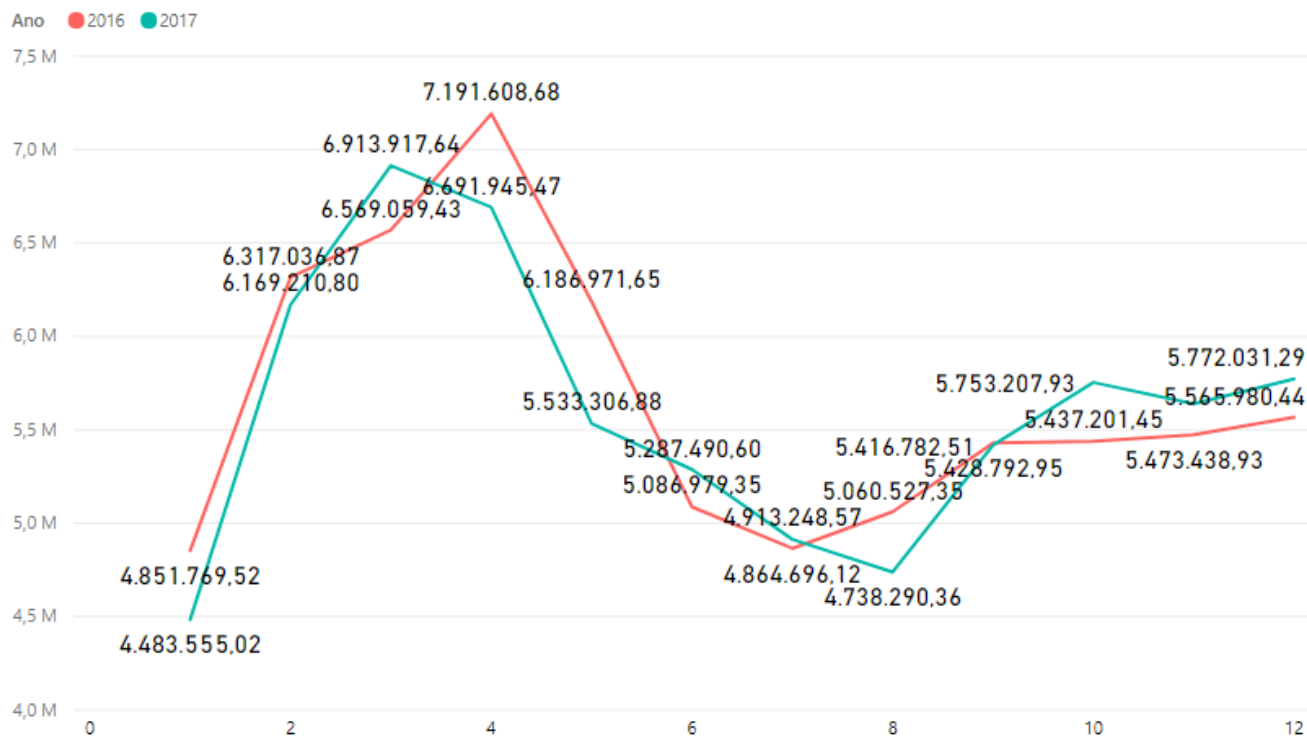
Haverá questão sobre negociação tarifária a ser preenchida.

7.1. CE – Consumo de energia elétrica

Definição: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.

Unidade de medida: kWh

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: 68.034.062,74 kWh

Ano de 2017: 67.312.335,25 kWh

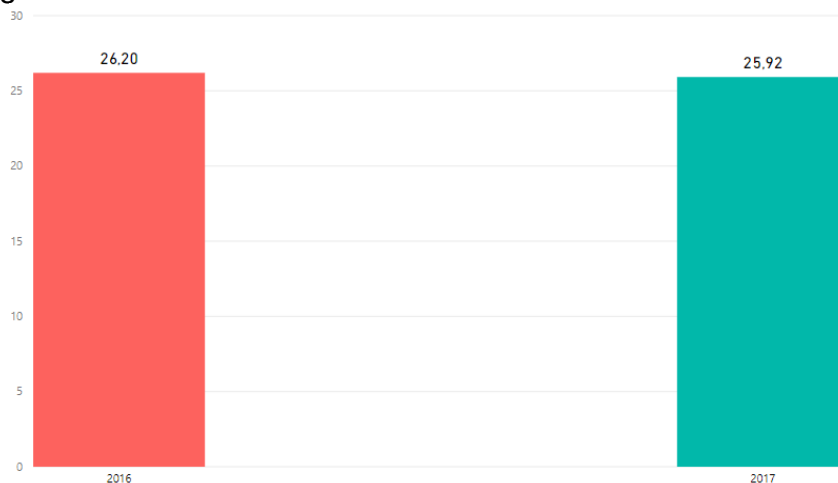
7.2. CRE – Consumo relativo de energia elétrica

Definição: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

Unidade de medida: kWh / m²

Periodicidade da apuração: anual

Área total do órgão = 2.597.140 m²



7.3. GE – Gasto com energia elétrica

Definição: valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: R\$ 35.282.771,19

Ano de 2017: R\$ 32.016.783,28

7.4. GRE – Gasto relativo com energia elétrica

Definição: valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)

Unidade de medida: reais/m²

Periodicidade da apuração: anual



Água e Esgoto

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

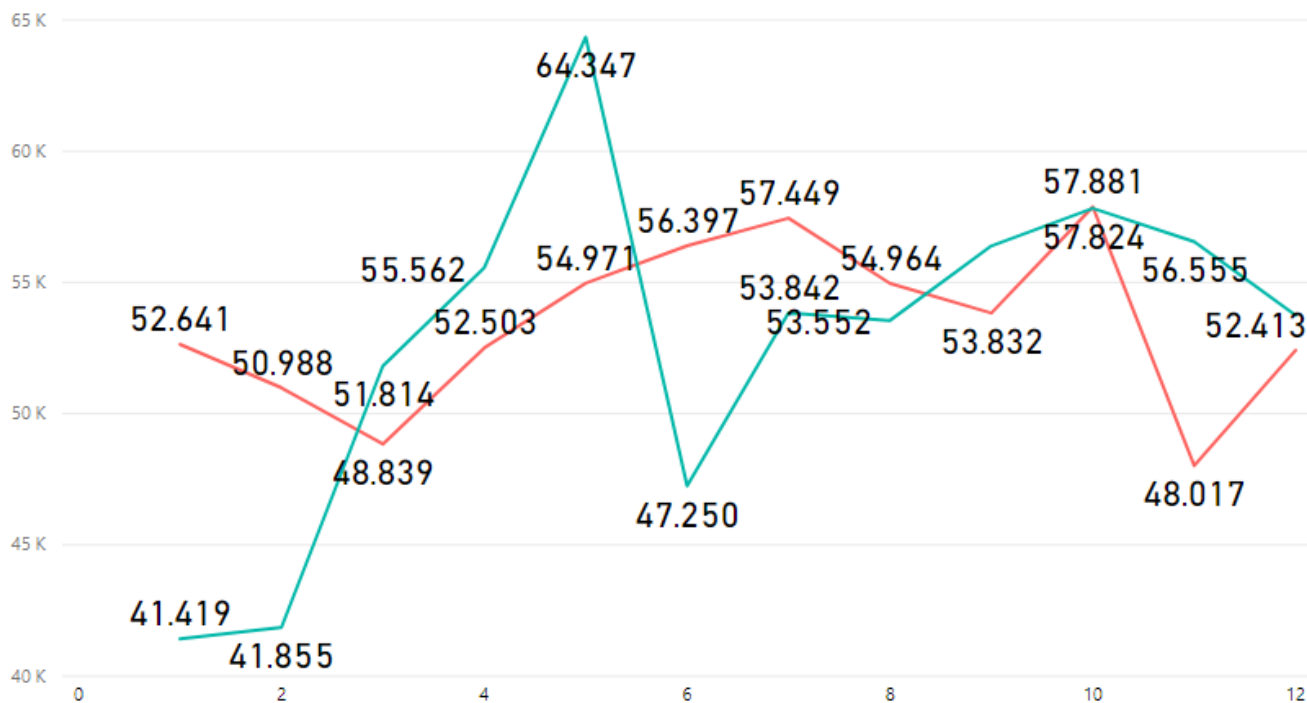
8.1. CA – Consumo de água

Definição: consumo total de água fornecida pela concessionária.

Unidade de medida: metros cúbicos (m³)

Periodicidade da apuração: mensal

Ano ● 2016 ● 2017



Ano de 2016: 640.896 m³

Ano de 2017: 634.160 m³

8.2. CRA – Consumo relativo de água

Definição: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

Unidade de medida: metros cúbicos de água (m³) / metro quadrado de área (m²)

Periodicidade da apuração: anual

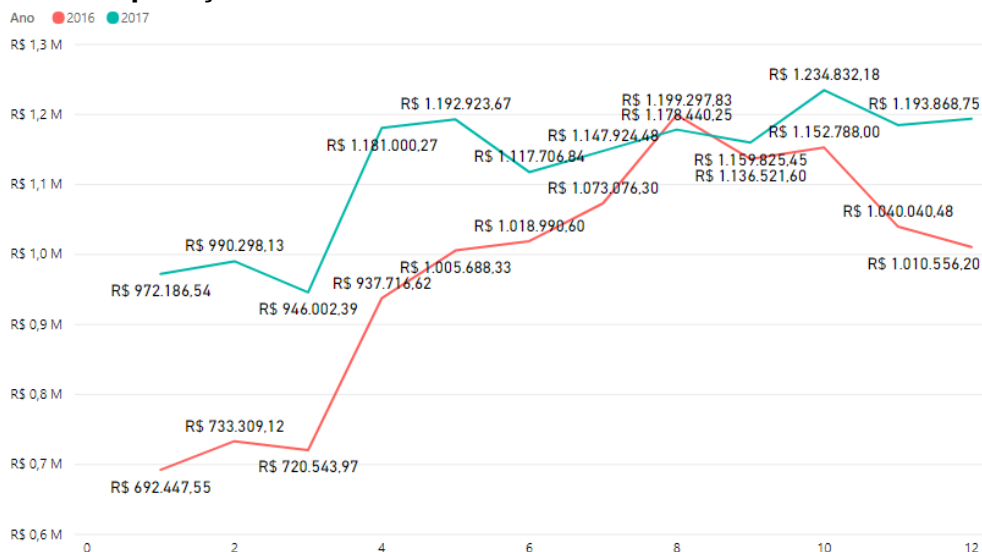


8.3. GA – Gasto com água

Definição: valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: mensal



Ano de 2016: R\$ 11.720.976,60

Ano de 2017: R\$ 13.499.893,51

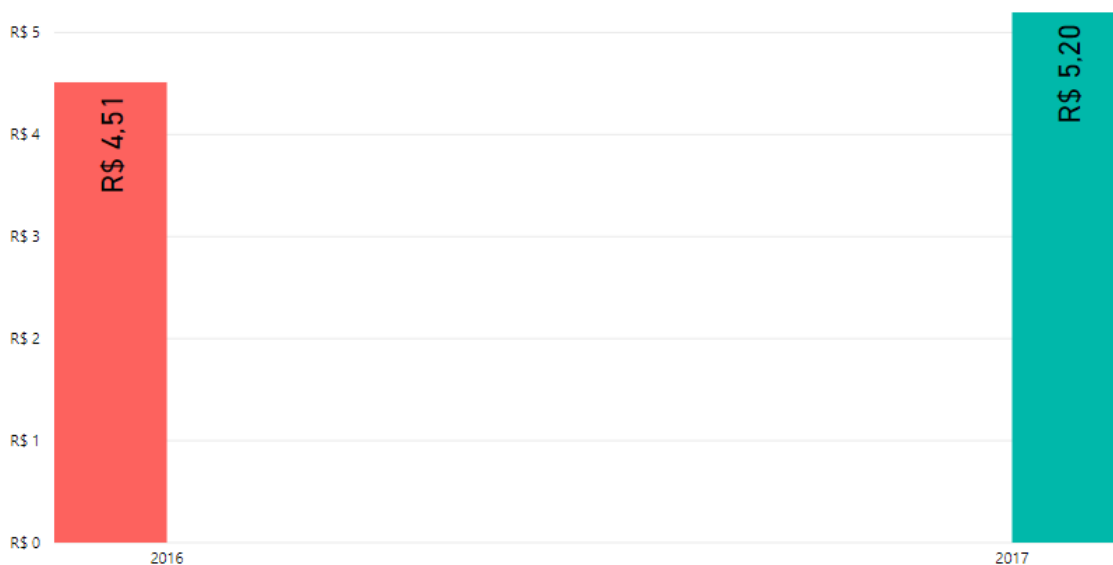
8.4. GRA – Gasto relativo com água

Definição: valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

Unidade de medida: reais / m²

Periodicidade da apuração: anual

Ano ● 2016 ● 2017



Gestão de Resíduos

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes, como a Lei 12.305/2012, Decreto Federal 5.940/2006, Decreto Federal 7.404/2010, ABNT NBR 10.004/2004, Resolução Anvisa 358/2005, entre outras.

O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

A maioria dos indicadores não está disponível no TJSP.

9.1. DPA – Destinação de papel

Definição: quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Periodicidade da apuração: mensal

Dados indisponíveis

9.2. DPL – Destinação de plásticos

Definição: quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Periodicidade da apuração: mensal

Dados indisponíveis

9.3. DMT – Destinação de metais

Definição: quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Periodicidade da apuração: mensal

Dados indisponíveis

9.4. DVD – Destinação de vidros

Definição: quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Periodicidade da apuração: mensal

Dados indisponíveis

9.5. CGe – Coleta geral:

Definição: quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Periodicidade da apuração: mensal

Dados indisponíveis

9.6. TMR – Total de materiais destinados à reciclagem

Definição: quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Periodicidade da apuração: mensal

Dados indisponíveis

9.7. DRI – Destinação de resíduos de informática

Definição: quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 9.8.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Periodicidade da apuração: anual

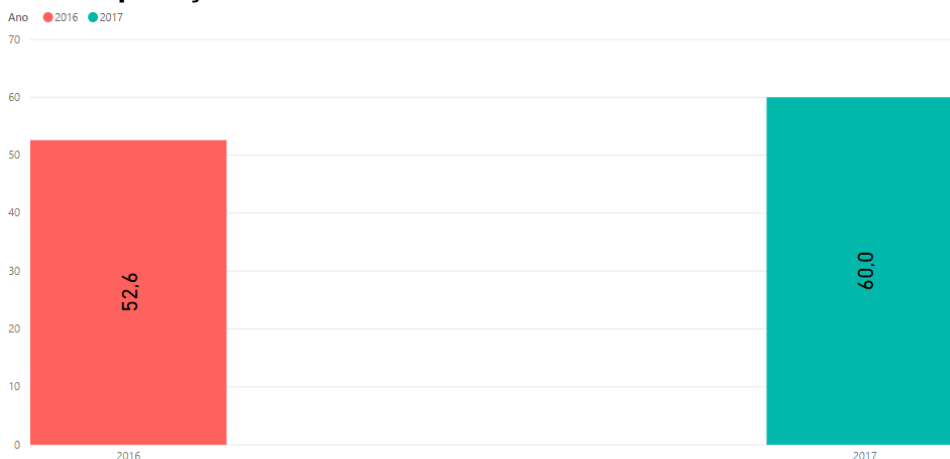
Em 2016, o TJSP destinou 1.655 quilos de resíduos de informática, porém, em 2017, os dados não foram disponibilizados para o relatório.

9.8. DSI – Destinação de suprimentos de impressão

Definição: quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Periodicidade da apuração: anual



9.9. DPB – Destinação de pilhas e baterias

Definição: quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Periodicidade da apuração: anual

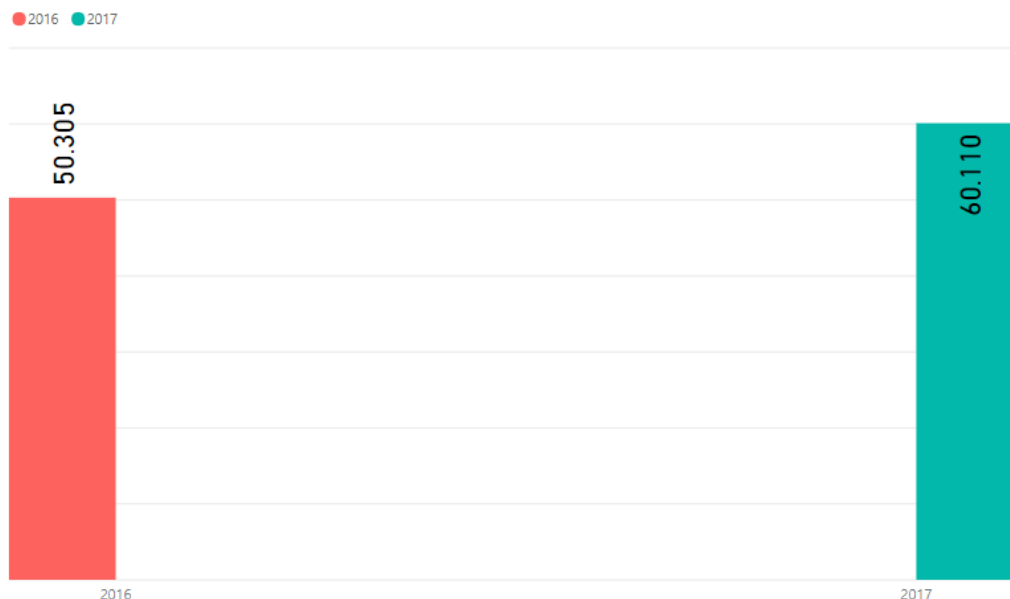
Dados indisponíveis

9.10. DLP – Destinação de lâmpadas

Definição: quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.

Unidade de medida: unidades

Periodicidade da apuração: anual



9.11. DRS – Destinação de resíduos de saúde

Definição: quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.

Unidade de medida: quilogramas (kg)

Periodicidade da apuração: mensal

Dados do TJSP: O Tribunal encaminha 100% de seus resíduos de saúde para descontaminação e tratamento

9.12. DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas

Definição: quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.

Unidade de medida: metros cúbicos (m³)

Periodicidade da apuração: anual

Dados indisponíveis

Reformas

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ 114/2010.

São consideradas nesse tema as obras de pequeno porte, ou seja, reformas e alterações de leiaute (mobiliário e divisórias). Não serão consideradas construções de novos edifícios.

O resultado irá demonstrar a comparação com o ano anterior. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

10.1. GRB – Gastos com reformas no período-base

Definição: corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: R\$ 18.482.070,86

10.2. GRR – Gastos com reformas no período de referência

Definição: corresponde à despesa realizada com obras, reformas e mudança de leiaute, durante o período de referência. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: R\$ 21.725.493,78

10.3. VGR – Variação dos gastos com reformas

Definição: percentual da variação dos gastos com reformas e mudanças de leiaute nas unidades no período-base em relação a esses gastos no período de referência (ano anterior).

Unidade de medida: percentual

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: -14,9%

Limpeza

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

É recomendado que os Tribunais avaliem o impacto financeiro na gestão do contrato, para analisar a necessidade de promover repactuação. As repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias, e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 7 de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

11.1. GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: R\$ 110.884.925,10

11.2. m² Cont – Área contratada

Definição: área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.

Unidade de medida: m²

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 2.079.749,47 m²

11.3. GRL – Gasto relativo com contratos limpeza

Definição: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

Unidade de medida: reais / m²

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: R\$ 53,32 por m²

11.4. GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base). Incluem-se as despesas decorrentes de contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: R\$ 113.484.099,24

11.5. VGL – Variação dos gastos com contratos de limpeza

Definição: percentual de variação ou repactuação dos contratos de limpeza dos órgãos, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do período base e período de referência (ano anterior).

Unidade de medida: percentual

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: -2,29%

11.6. GML – Gasto com material de limpeza

Definição: despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa

contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 11.1.

Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: os materiais de limpeza são fornecidos pela contratada

Vigilância

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada) e uso de tecnologias de apoio (vigilância eletrônica) sem comprometimento dos padrões de segurança.

. É recomendado que os Tribunais façam a gestão deste impacto financeiro, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias, e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 7 de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

12.1. GVAB – Gastos com contratos de vigilância armada no período base

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: R\$ 197.063.633,21

12.2. QVAB – Quantidade de postos de vigilância armada

Definição: quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.

Unidade de medida: postos

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 2.051

12.3. GRVA – Gasto relativo com vigilância armada

Definição: despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância **armada**. Corresponde ao custo por posto de vigilância armada do órgão durante o período-base.

Unidade de medida: reais / posto armado

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: R\$ 96.081,73

12.4. GVDB – Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância desarmada durante o período-base.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: o TJSP não possui contrato de vigilância desarmada

12.5. QVD – Quantidade de postos de vigilância desarmada

Definição: quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.

Unidade de medida: postos

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: o TJSP não possui contrato de vigilância desarmada

12.6. GRVD – Gasto relativo com vigilância desarmada

Definição: despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância **desarmada**. Corresponde ao custo por posto de vigilância desarmada do órgão durante o período-base.

Unidade de medida: reais / posto desarmado

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: o TJSP não possui contrato de vigilância desarmada

12.7. GVT- Gasto total com contratos de vigilância no período de referência

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência (anterior ao período-base).

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: R\$ 174.695.871,41

12.8. VGV – Variação dos gastos com contratos de vigilância

Definição: percentual de variação e repactuação dos contratos de vigilância dos tribunais, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do período base e período de referência (ano anterior).

Unidade de medida: percentual

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 12,8%

Veículos

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

O monitoramento visa a racionalidade do serviço no sentido de:

- ✓ Avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- ✓ Avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- ✓ Aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- ✓ Diminuir o gasto relativo com manutenções.

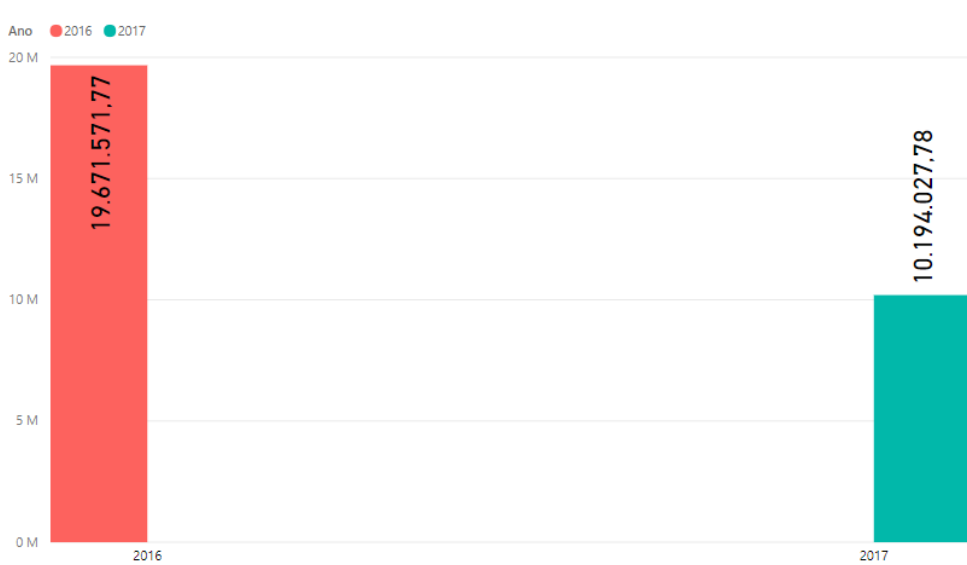
13.1. Km – Quilometragem

Definição: quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.

Unidade de medida: quilômetros (km)

Periodicidade da apuração: mensal

Dados do TJSP: apresentados no gráfico abaixo



13.2. VG – Quantidade de veículos a gasolina

Definição: quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a gasolina, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Unidade de medida: veículos

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: apresentados no gráfico abaixo



13.3. VEt – Quantidade de veículos a etanol

Definição: quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a etanol existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Unidade de medida: veículos

Periodicidade da apuração: anual

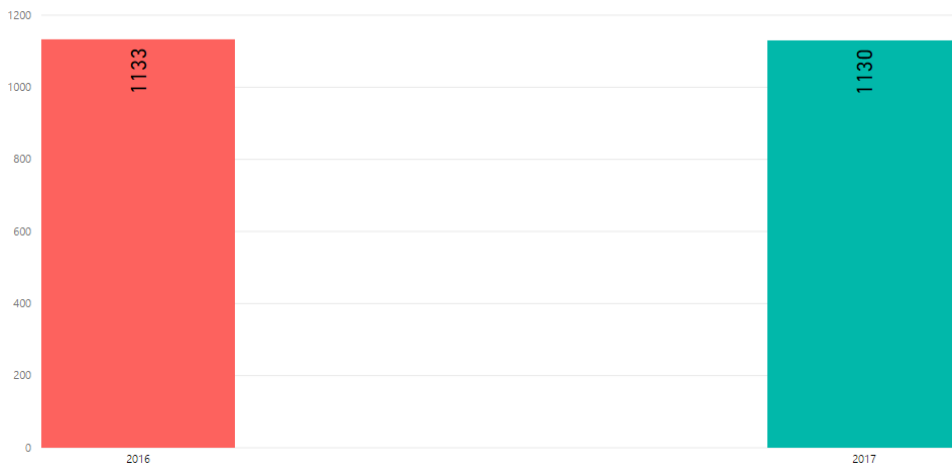
Dados do TJSP: 0

13.4. VF – Quantidade de veículos flex

Definição: quantidade total de veículos *flex*, movidos a gasolina e etanol, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Unidade de medida: veículos

Periodicidade da apuração: anual



13.5. VD – Quantidade de veículos a diesel

Definição: quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Unidade de medida: veículos

Periodicidade da apuração: anual



13.6. VGN – Quantidade de veículos a gás natural

Definição: quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a Gás Natural Veicular (GNV) existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Unidade de medida: veículos

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 0

13.7. VH – Quantidade de veículos híbridos

Definição: quantidade total de veículos híbridos, ou seja, movidos por eletricidade e combustíveis, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Unidade de medida: veículos

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 0

13.8. VEI – Quantidade de veículos elétricos

Definição: quantidade total de veículos elétricos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Unidade de medida: veículos

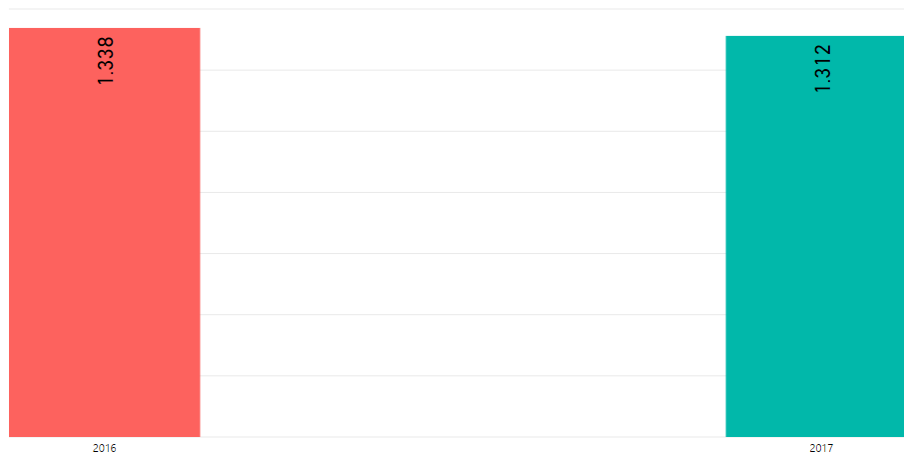
Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 0

13.9. QVe – Quantidade de Veículos

Definição: quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Unidade de medida: veículos

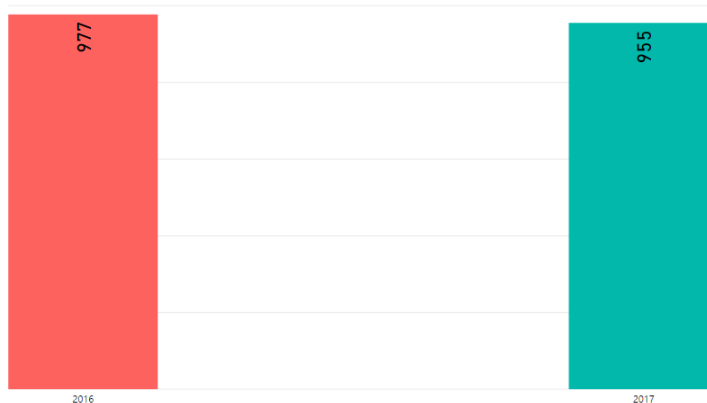


13.10. QVs – Quantidade de veículos de serviço

Definição: total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados exclusivamente por magistrados.

Unidade de medida: veículos de serviço

Periodicidade da apuração: anual



13.11. UVS – Usuários por veículo de serviço

Definição: quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais.

Unidade de medida: usuários / veículo de serviço

Periodicidade da apuração: anual

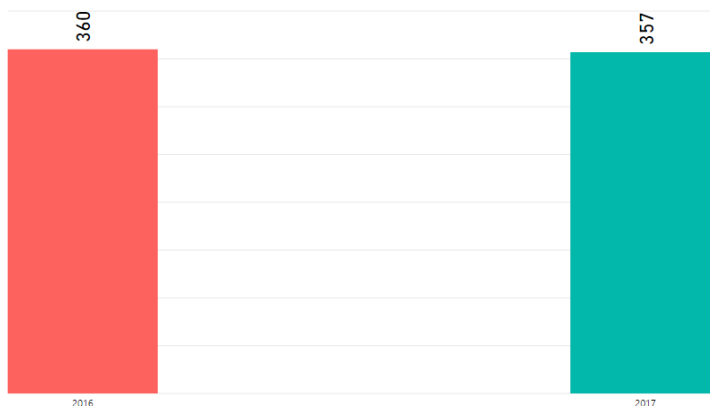
Dados do TJSP: 76 usuários por veículo de serviço

13.12. QVM – Quantidade de veículos para transporte de magistrados

Definição: total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados. Excluem-se os veículos já computados no item 13.10.

Unidade de medida: veículos de magistrado

Periodicidade da apuração: anual



13.13. UVM – Usuários por veículo de magistrado

Definição: quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente no transporte de magistrados.

Unidade de medida: usuários /veículo de magistrado

Periodicidade da apuração: anual

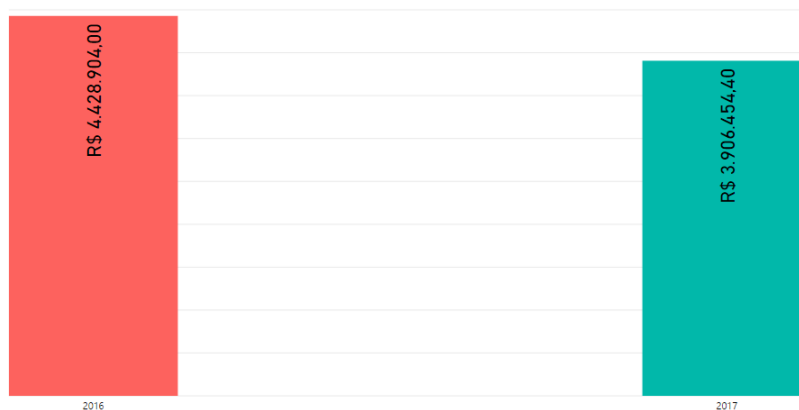
Dados do TJSP: 1 usuário por veículo de magistrado

13.14. GMV – Gasto com manutenção de veículos

Definição: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem os gastos com terceirização de motoristas.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

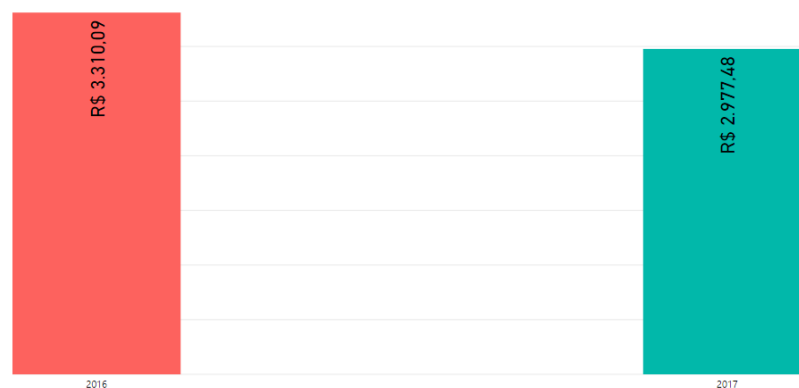


13.15. GRMV – Gasto relativo com manutenção dos veículos

Definição: despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.

Unidade de medida: reais / veículo

Periodicidade da apuração: anual

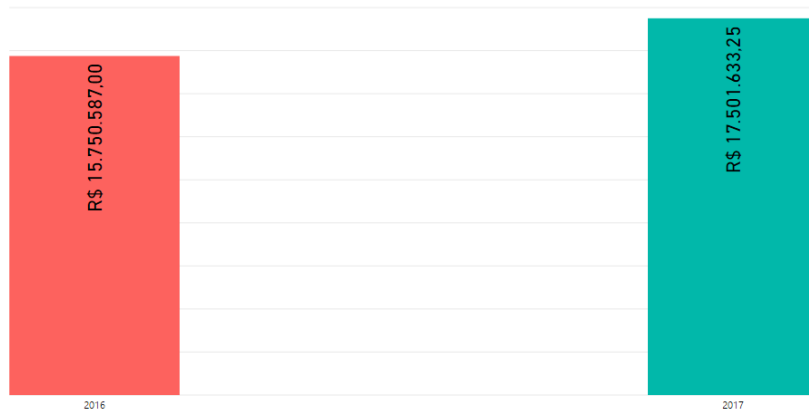


13.16. GCM – Gastos com contratos de motoristas

Definição: corresponde à despesa realizada com contratos de motoristas.

Unidade de medida: reais

Periodicidade da apuração: anual

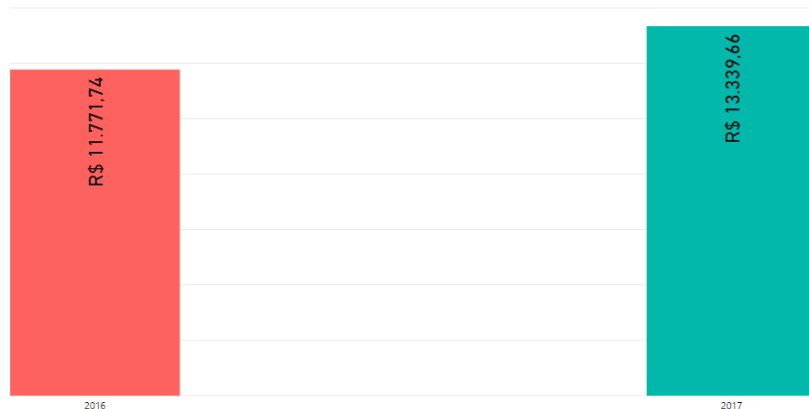


13.17. GRCM – Gasto relativo com contrato de motoristas

Definição: despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.

Unidade de medida: reais/veículo

Periodicidade da apuração: anual



Combustível

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais.

O monitoramento dos dados pode indicar:

- A necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- A necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- O aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores.

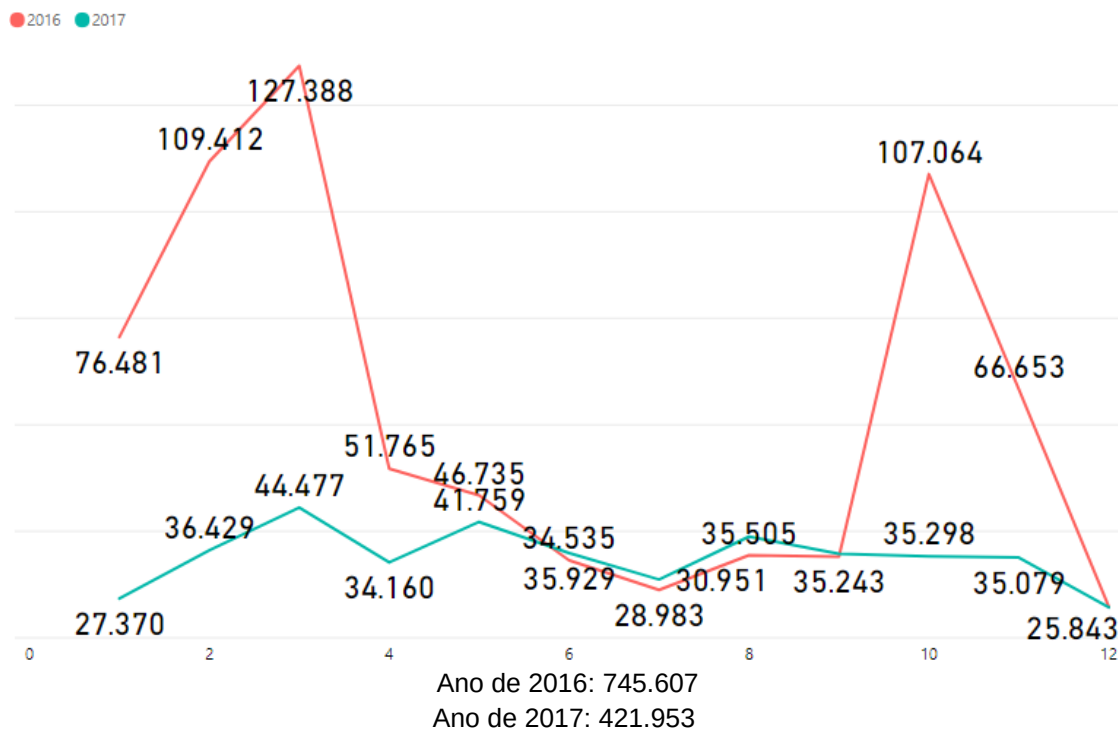
14.1. CG – Consumo de gasolina

Definição: quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.

Unidade de medida: litro (l)

Periodicidade da apuração: mensal

Dados do TJSP: apresentados no gráfico abaixo



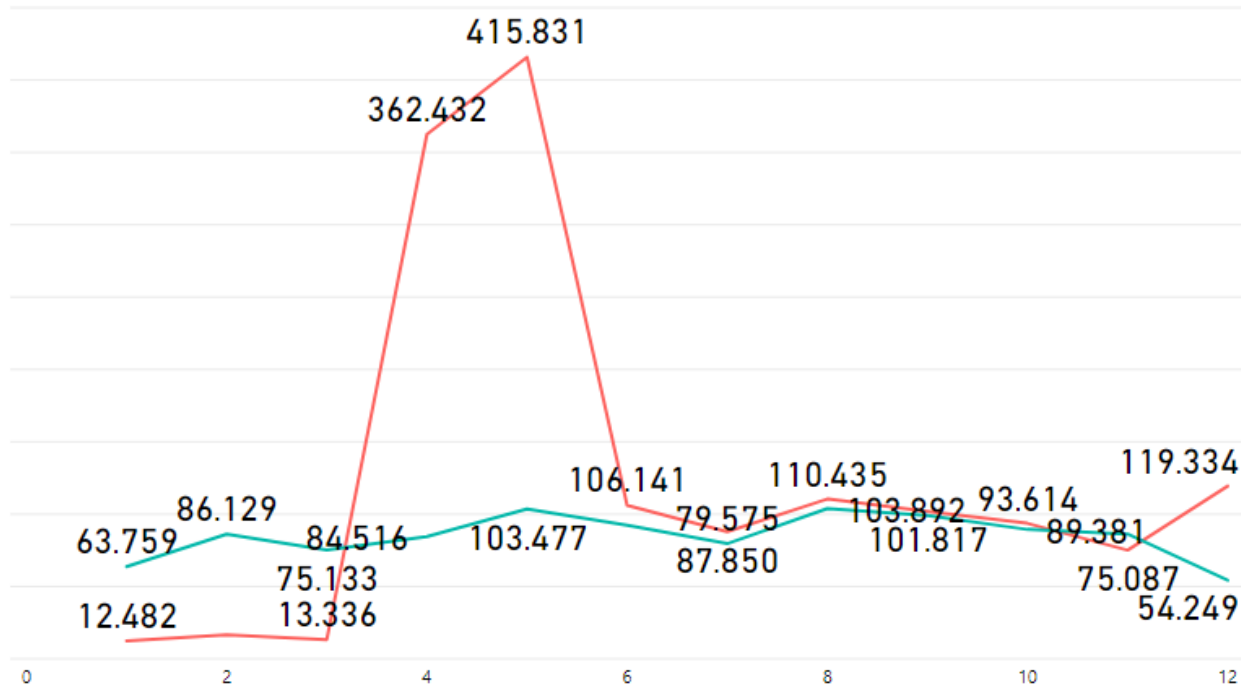
14.2. CE – Consumo de etanol

Definição: quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.

Unidade de medida: litro (l)

Periodicidade da apuração: mensal

● 2016 ● 2017



Ano de 2016: 1.514.863

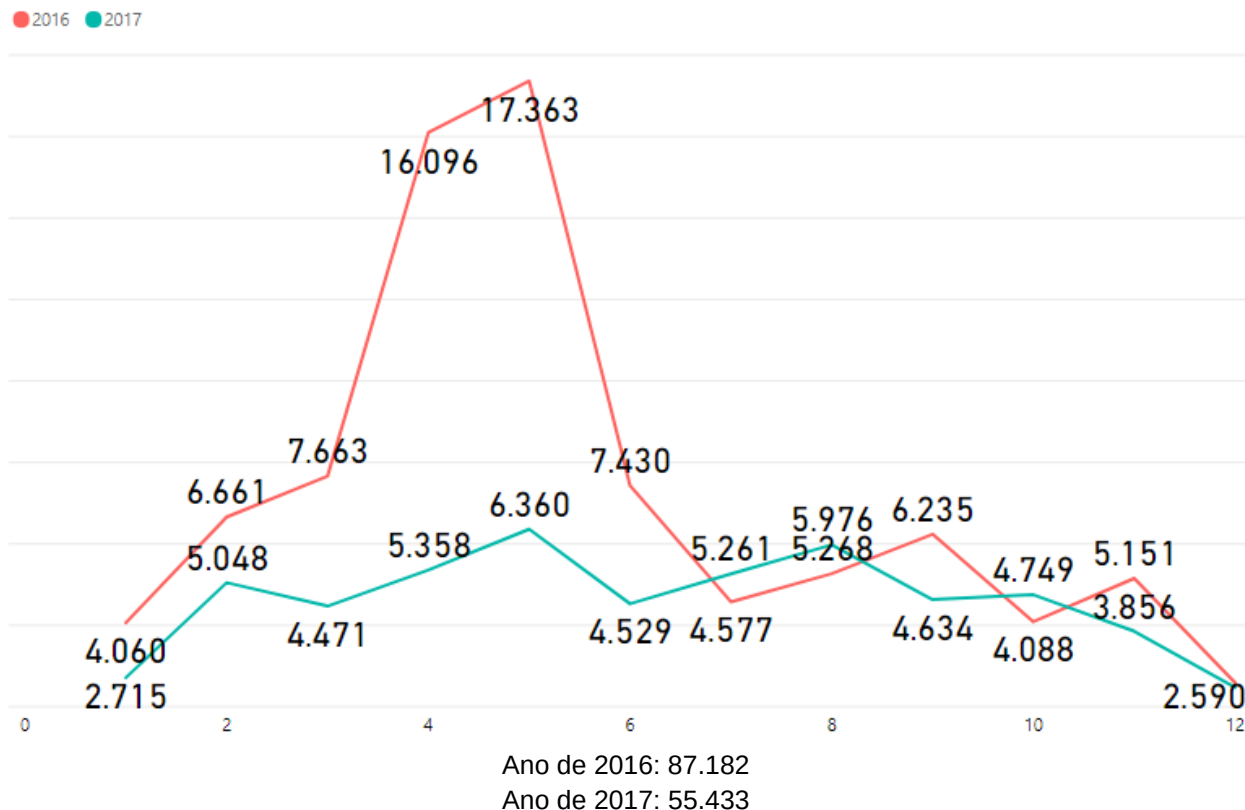
Ano de 2017: 1.017.642

14.3. CD – Consumo de diesel

Definição: quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.

Unidade de medida: litro (l)

Periodicidade da apuração: mensal



14.4. CGN – Consumo de gás natural

Definição: quantidade total de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido.

Unidade de medida: metro cúbico (m³)

Periodicidade da apuração: mensal

O TJSP não possui veículos movidos a gás natural.

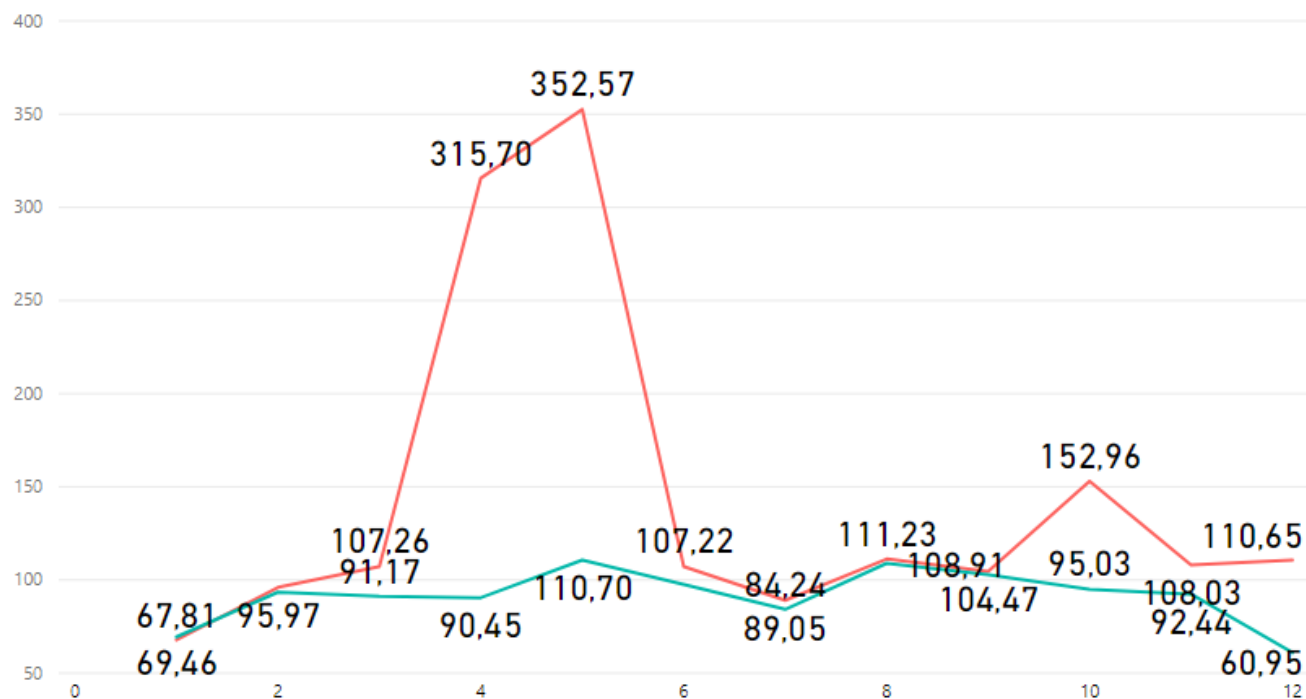
14.5. CRAG – Consumo relativo de álcool e gasolina

Definição: quantidade relativa de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo.

Unidade de medida: litro (l) / veículo

Periodicidade da apuração: mensal

Ano ● 2016 ● 2017



Ano de 2016: 1.722,92 l/veículo

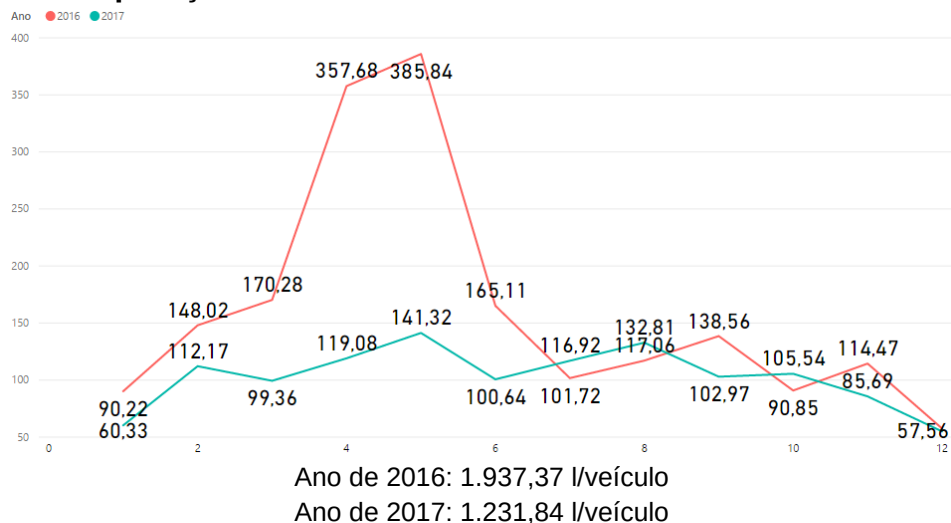
Ano de 2017: 1.097,25 l/veículo

14.6. CRD – Consumo relativo de diesel

Definição: quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.

Unidade de medida: litro (l) / veículo

Periodicidade da apuração: mensal



14.7. CRGN – Consumo relativo de gás natural

Definição: quantidade relativa de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido por cada veículo.

Unidade de medida: metro cúbico (m³) / veículo

Periodicidade da apuração: mensal

O TJSP não tem veículos movidos a gás natural.

Qualidade de Vida

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias e da quantidade de ações de inclusão de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações antitabagismo, álcool e outras drogas, entre outras.

Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.

Ações de inclusão: promovem a acessibilidade, bem como a socialização de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tais como programas de inclusão no mercado de trabalho de deficientes mentais, físicos, auditivos ou visuais.

Serão contabilizadas as diversas participações de uma mesma pessoa em ações diferentes ao longo do período-base.

Serão consideradas participações em ações realizadas em parceria com outras instituições.

15.1. PQV – Participações em ações de qualidade de vida

Definição: total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.

Unidade de medida: participantes

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 31.864

15.2. AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida

Definição: quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Unidade de medida: ações

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 38

15.3. PRQV – Participação relativa em ações de qualidade de vida

Definição: percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.

Unidade de medida: percentual por ação

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 1,15%

15.4. PS – Participações em ações solidárias

Definição: total de participações do corpo funcional em ações solidárias.

Unidade de medida: participantes

Periodicidade da apuração: anual

Dados indisponíveis

15.5. AS – Quantidade de ações solidárias

Definição: quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Unidade de medida: ações

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP em 2017: 08

Abaixo as ações solidárias realizadas:

1. Evento “Corte Solidário”

- 30 cabeleireiros do *Soho Hair* estiveram no Salão dos Passos Perdidos do Palácio da Justiça e realizaram cortes a um valor simbólico.
- Os R\$ 3.780 arrecadados e os cabelos doados foram destinados para a ONG Cabelegria, que confecciona perucas para pacientes em tratamento quimioterápico.
- 140 pessoas cortaram o cabelo a um valor de R\$ 20 para quem doou o cabelo (mínimo de 20 centímetros) e R\$ 30 para os casos em que não houve doação.

2. Ação social “Aniversário Solidário” (São Vicente)

- objetivo de arrecadar fraldas descartáveis e doar a entidades assistenciais.
- conseguiu arrecadar 2.600 unidades de fraldas descartáveis – 1.368 foram entregues à Sociedade São Vicente de Paula; 1.178 para o Hospital Guilherme Álvaro; e 54 para dois pacientes internados na Santa Casa de Santos e no Centro Referência Emergência Internação (CREI).

3. Campanha da Páscoa Solidária 2017

- distribuiu 8.829 caixas de chocolate às crianças acolhidas nos abrigos do Estado de São Paulo (4.262 na Capital e 4.617 no Interior).
- 36 servidores se apresentaram voluntariamente para auxiliar nas entregas.

4. Campanha do Agasalho 2017

- Caixas para a coleta das doações em 357 prédios do TJSP.
- 45.515 peças de roupas arrecadadas.

5. Justiça e história no mundo infantil (Capital)

- Tribunal recebeu 60 crianças e adolescentes dos abrigos Padre Batista, Lar Estrela de Bom Jesus e Lar Batista. Os voluntários da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) “Viva e Deixe Viver”

6. Campanha de Natal 2017

- Foram arrecadados R\$ 171.546,50, convertidos em 3.331 cestas de Natal, distribuídas a entidades beneficentes locais.

7. 3ª Festa de Natal para as crianças dos abrigos Casa da Graça e Casa Porto Seguro - Itapevi

8. Entrega de presentes para crianças e adolescentes do Sistema de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes (SAICA) – Ribeirão Preto

15.6. PRS – Participação relativa em ações solidárias

Definição: percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.

Unidade de medida: percentual por ação

Periodicidade da apuração: anual

Dados indisponíveis

15.7. Alnc – Ações de inclusão

Definição: quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Unidade de medida: ações

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 02

Abaixo as ações de inclusão:

1. Palestra “Pessoas com Deficiência e o Direito à Inclusão Social” - professor Luiz Alberto David Araújo

- Participação de 593 servidores e magistrados da Capital e do Interior, nos modos ensino a distância e presencial.

2. Palestra “Super Ação”, com David César - programa De Bem Com a Vida

- Cerca de 250 pessoas acompanharam o evento.

Capacitação socioambiental

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.

Serão contabilizadas:

- Ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- Ações educacionais relacionadas ao tema;
- Outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

Em ações de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, serão contabilizadas somente uma participação por pessoa. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará ao final do ano em somente dez participações.

16.1. ACap – Ações de capacitação e sensibilização

Definição: quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Unidade de medida: ações

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 02

As ações de capacitação e sensibilização foram:

1. Workshop TJ Sustentável 2017

Participação de 365 administradores prediais de todo o Estado, no modo presencial e on-line.

2. TJ Sustentável 2017

De abril a novembro de 2017

16.2. PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação

Definição: total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.

Unidade de medida: participantes

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 365

16.3. PRSC – Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental

Definição: percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.

Unidade de medida: percentual por ação

Periodicidade da apuração: anual

Dados do TJSP: 0,17%

III - Identificação das ações a serem modificadas em 2018

Ao analisar os resultados obtidos (item I), em conjunto com os indicadores mínimos do Anexo da Resolução CNJ 201/215 (referenciados no item II deste Relatório), o TJSP decidiu que, para o ano de 2018, as seguintes ações sejam materializadas:

1. Revisão do PLS-TJSP;
2. Implantação da 4ª edição do “TJ Sustentável”, competição saudável baseada na iniciativa do TJRN, em que os prédios buscam melhorar alguns índices de sustentabilidade ou de programa similar;
3. Criação de cursos na Escola Paulista de Magistratura (EPM) e na Escola Judicial dos Servidores (EJUS) para capacitação e sensibilização dos magistrados e servidores em temas de sustentabilidade;
4. Aprimoramento da implantação da coleta seletiva nos prédios do TJSP;
5. Alteração da forma de coleta dos dados, incorporando módulo de sustentabilidade no sistema de administração predial e priorização de obras, com a possibilidade de leitura por um software de *Business Intelligence (BI)*, com o desenvolvimento de painéis de bordo de monitoramento;
6. Acompanhamento das impressões por meio de *software* de empresa terceirizada de impressoras (bilhetagem de cópias);
7. Estabelecimento de ações efetivas para a inclusão de pessoas com deficiência.

São Paulo, 22 de março de 2018.

Marco Aurelio Giovani Visconti
DEPLAN 1.1.1

Rodrigo Teixeira
DEPLAN 1.1

Carmen Giadans Corbillon
DEPLAN